SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1108

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Nº 046/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 27 de Maio de 2014, às 11h00min, horário local, cujo objeto é a aquisição de "***AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES***". A licitação foi declarada **DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 28 de Maio de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:E0367105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28/03/2014. Edição 1066 e **Código Identificador:** 58C798CE.
OBJETO:*"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO"*,

ONDE SE LÊ:

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 24, 42, 43, 44, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 77, 81, 88, 89, 91, 94, 99 e 100, totalizando R$ 32.934,40 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 37, 38, 53, 87, 90, 95 e 96, totalizando R$ 46.405,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos);

LEIA-SE:

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 24, 42, 43, 44, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 77, 81, 88, 89, 91, 94 e 101, totalizando R$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 37, 38, 53, 87, 90, 95, 96, 99 e 100, totalizando R$ 47.242,30 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 28 de Maio de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:680CF611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente ao**PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2014-CPL/PMBC**, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 01/04/2014. Edição 1068 e**Código Identificador:** 8922730C.
OBJETO:*"AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS QUÍMICO E CIRÚRGICO"*,

ONDE SE LÊ:

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 24, 42, 43, 44, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 77, 81, 88, 89, 91, 94, 99 e 100, totalizando R$ 32.934,40 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 37, 38, 53, 87, 90, 95 e 96, totalizando R$ 46.405,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos);

LEIA-SE:

WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.442.420/0001-16, situada na Avenida Maués, 565, Cachoeirinha – CEP: 69.065-070 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 10, 24, 42, 43, 44, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 77, 81, 88, 89, 91, 94 e 101, totalizando R$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, situada na Avenida Ayrão, 690, Cachoeirinha – CEP: 69.025-050 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 37, 38, 53, 87, 90, 95, 96, 99 e 100, totalizando R$ 47.242,30 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos);

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 28 de Maio de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0D05D96C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no processo Administrativo N. 2014/003/001 – SEMOF, tendo com objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS,** pelo menor preço global.

CONSIDERANDO o que consta registrado nas 1ª e 2ª Atas das Sessões Públicas do Pregão Presencial nº 002/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a única empresa participante da licitação, cumpriu todas as exigências constantes no Edital, seja no que se refere à Proposta de Preços seja no que diz respeito à documentação de habilitação, sendo no final, portanto, declarada vencedora do certame;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do processo licitatório;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **SAVIA C. DE OLIVEIRA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.187.590/0001-15, estabelecida na Rua 25, quadra 29, número 34, Conjunto Américo Medeiros, Cidade Nova, Manaus – AM, CEP 69.097-755, o objeto do **Pregão Presencial n. 002/14**, no valor global de **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, conforme a proposta de preço vencedora**;**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 002/14, em favor da empresa vencedora do objeto adjudicado, pelo critério menor valor global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, em 27 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:671D0AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 009/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 009/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e SAVIA C. DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços contábeis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, fixa e irreajustáveis, de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 28 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:7D47474D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/13, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/13, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/2013, oriunda do Pregão Presencial n. 028/2013-CPL, tendo por órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço em anexo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Boa Vista dos Ramos, 08 de abril de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:D6885147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/13, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/13, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 028/2013/SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM.

Vigência/Ata:20/01/14 a 20/01/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Boa Vista dos Ramos/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de merenda escolar municipal.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Boa Vista do Ramos, 08 de abril de 2014.

_____
AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:721B7ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CML do Pregão Presencial nº 006/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que duas empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo estas atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 08.222.831/0001-10, estabelecida na rua 33, Conjunto 31 de março – Japiim – Manaus - AM, os itens **1, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 17, 18, 23, 28, 46, 47, 48** do Pregão Presencial n. 006/14 - SRP, no valor global de **R$ 911.986,70 (novecentos e onze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).**

II- ADJUDICAR à empresa GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.615.429/0001-47, estabelecida na Avenida Mário Andreazza, nº 1147 – São Jorge – Itacoatiara - AM, os itens **2, 3, 4, 6, 9, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119** do Pregão Presencial n.006/3014 – SRP**,** no valor global de **R$ 765.022,10 (setecentos e sessenta e cinco mil vinte e dois reais e dez centavos).**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 006/14 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de material de expediente, destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Boa Vista do Ramos**.**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 28 de março de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:D31D58CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 006/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 006/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 006/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 765.022,10 (setecentos e sessenta e cinco mil vinte e dois reais e dez centavos), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 02 de abril de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:C14E1B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 007/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 007/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 006/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 911.986,70 (novecentos e onze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 02 de abril de 2014

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:5C588796

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta nas 3 (três) Atas Circunstanciadas da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 010/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que seis empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, após a análise das propostas de preços, da fase de lances e da análise da documentação de habilitação, somente 3 (três) destas sido declaradas vencedoras, pelo critério menor preço por item;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **A.R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Avenida Joaquim Nabuco, nº 2235 - Centro - Manaus - AM, **os itens 34, 36, 49, 50, 52, 53, 55 e 84 do Pregão Presencial n. 010/14 - SRP**, no valor global de **R$ 40.132, 20 (quarenta mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos).**

II — ADJUDICAR à empresa **C.R.S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita sob o CNPJ nº 08.871.540/0001-52, estabelecida Rua Rio Içа, nº 12, Conjunto Vieiralves – Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus - AM, **os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 83 do Pregão Presencial n. 010/14 - SRP**, no valor global de **R$ 188.452,38 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos);**

III — ADJUDICAR à empresa **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 00.468.700/0001-05, estabelecida na Avenida Borba, nº 136 – Cachoeirinha – Manaus - AM, **07, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 48, 51, 57, 80 e 81 do Pregão Presencial n. 010/14 - SRP**, no valor global de **R$ 64.213, 20 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte centavos).**

IV — DECLARAR FRACASSADOS os itens **78, 79, 82, 85 e 86.**

V - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 010/14 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de Material Químico – Cirúrgico, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no que se refere ao fornecimento desses medicamentos aos usuários dos Sistema Único de Saúde – SUS.

VI – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 23 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:74C14323

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DA REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos **TORNA PÚBLICO A REABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014/SRP - CML/BOA VISTA DO RAMOS**, o qual estava suspenso temporariamente para correções no edital e termo de referência, a ocorrer no dia 11 de junho de 2014, às 09:00h, objetivando o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de combustíveis e derivados, para atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – CENTRO, no período de 28/05/14 a 06/06/14, das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Informa-se, por fim, que as empresas que já haviam adquirido o edital quando da primeira publicação do aviso de licitação poderão obtê-lo no endereço citado acima, sem qualquer novo custo, mediante a apresentação do pagamento do DAM naquela oportunidade.

Boa Vista do Ramos (AM), 27 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:8ACC10FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 14h, na Câmara Municipal de Boca do Acre, foram registrados os preços da empresa abaixo indicada, para eventual fornecimento de combustível (Gasolina Comum), para tender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, resultante do Pregão SRP n.º 001/2014. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n.º 007/2014, no termo de referência, assim como as propostas de preço, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

DISTRUBUIDORA RIO PURUS - LTDA

ITEM	QUANT ANUAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO
01	43.200	Lts.	Fornecimento de combustível, (gasolina comum), visando atender as necessidades da dos veículos alugados pela câmara para transporte dos funcionários e veradores e para atendimento das comissões formadas pelos vereadores.	R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos)

Boca do Acre-(AM), 28 de maio de 2014.

RADIR DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

SANDOVAL DUARTE SOUTO
Responsável pelo setor de Contabilidade

DISTRIBUIDORA RIO PURUS - LTDA
Raimundo Araújo de Lima
Representante Legal

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:9E5F4827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
Data: 29/05/2014; Prazo: 216 (duzentos e dezesseis) dias; Objeto: Fornecimento de refeição pronta para atender necessidades das Secretarias Municipais e órgão da Prefeitura; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma MARIA ANTONIA QUEIROZ GOMES-ME, no Valor de R$ 121.810,00 (Cento e vinte e um mil oitocentos e dez reais); Dotação Orçamentária: 0201.01.04.122.0011.2.003;
0203.01.04.122.0011.2.005;
0207.01.10.302.0011.2.019;
0208.01.08.122.0011.2.021;
0209.01.15.452.0011.2.024;
0210.01.18.122.0011.2.026;
0211.01.20.122.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 027/2014-CPL.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 29 de Maio de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:DC2EDF06

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 13 de Junho de 2014, às 09:00 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 29 de Maio de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B3A4D002

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
OBJETO: Aquisição de móveis, modulares de escritório e escolares para o município de Careiro/AM.
A Administração Municipal da Prefeitura do Careiro-AM, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento nos termos da **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**.
Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei,

DECIDE:

Revogar a licitação do Pregão Presencial nº 026/2014 e todos os seus atos administrativa;

Careiro/AM, 29 de maio de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Port. Nº 001/2014, de 02/01/14

ENGº ANTÔNIO J. DE O. GONÇALVES
Secretário de Administração e Planejamento
Port. Nº 255/2014, de 30/04/14

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:CAA64B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, KIT DE CILINDRO E PISTÃO, LÂMINAS, VIRABREQUIM, RETENTOR, E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS.

A Administração Municipal da Prefeitura do Careiro-AM, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento nos termos da **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**.

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei,

Considerando a Ata de Registro de Preços em que diz no item 3.4. que, Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

DECIDE:

Revogar a licitação do Pregão Presencial nº 022/2014 e todos os seus atos administrativa, tendo em vista, que a empresa AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP – CNPJ Nº 23.035.264/0001-86, se recusou a fornecedor os objetos à administração municipal.

Careiro/AM, 29 de maio de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 001/2014, de 02/01/14

ENGº ANTÔNIO J. DE O. GONÇALVES
Secretário de Administração e Planejamento
Port. Nº 255/2014, de 30/04/14

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:56FCB159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

OBJETO: Registro para Registro de Preços "aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado, tipo SPLINT e ACJ", Município do Careiro-AM.

A Administração Municipal da Prefeitura do Careiro-AM, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento nos termos da **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**.

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei,

Considerando a Ata de Registro de Preços em que diz no item 3.4. que, Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

DECIDE:

Revogar a licitação do Pregão Presencial nº 015/2014 e todos os seus atos administrativa, tendo em vista, que a empresa V J INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 06.088.334/0001-45, se recusou a fornecedor os objetos à administração municipal.

Careiro/AM, 29 de maio de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 001/2014, de 02/01/14

ENGº ANTÔNIO J. DE O. GONÇALVES
Secretário de Administração e Planejamento
Port. Nº 255/2014, de 30/04/14

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:22BDA679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor lance ofertado por item, conforme Edital.

Pregão Presencial SRP Nº 028/2014 - OBJETO: Registro de preço para aquisição de roçadeiras, kit de cilindro e pistão, lâminas, virabrequim, retentor, e demais equipamentos e materiais para manutenção de roçadeiras, conforme edital e seus anexos. **DATA E HORÁRIO**: 12 de junho de 2014, às 08:00 horas.

Pregão Presencial SRP nº 029/2014 - OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Informática e aparelhos de ar condicionados, tipo SPLIT e ACJ, conforme detalhamento constante no edital. **DATA E HORÁRIO**: 12 de junho de 2014, às 15:00 horas.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 29 de maio de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Port. Nº 001/2014, de 02/01/14

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:CEC64F44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº. 007/2014-PMCV

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão doProcesso Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, deflagrado pelo edital nº002/2014de 09 de maio de 2014 vem publicar o resultadopreliminar do referido certame, de acordo com a listagem a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO de **MÉDICO DA FAMÍLIA- ESF**

Item	Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
01	Almir Rodrigues Pantoja	001	Município de Careiro da Várzea
02	Thiago Andrade Ribeiro	003	Município de Careiro da Várzea

CARGO de **MICROSCOPISTA**

Item	Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
01	Sônia de Figueiredo Marinho	002	Monte Sinai - Apipica

Careiro da Várzea/AM, 29 de maio de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:E1E9B47E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 046.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 046/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 046/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 046.2014
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 046/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 299/2014, Registro de Preço para aquisição de uniformes e outros acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDS, pelo menor preço por item (53 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Global
1	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 28,50	R$ 17.100,00
2	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 120,00	R$ 30.000,00
3	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 120,00	R$ 30.000,00
4	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 22,00	R$ 5.500,00
5	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 215,00	R$ 53.750,00
6	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 18,00	R$ 4.500,00
7	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 65,00	R$ 16.250,00
8	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 65,00	R$ 16.250,00
9	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 23,00	R$ 5.750,00
10	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 18,00	R$ 4.500,00
11	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 155,00	R$ 38.750,00
12	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 11,00	R$ 2.750,00
13	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 20,00	R$ 5.000,00
14	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 48,00	R$ 7.200,00
15	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 235,00	R$ 23.500,00
16	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 171,00	R$ 17.100,00
17	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 140,00	R$ 7.000,00
18	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 110,00	R$ 5.500,00
19	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 109,00	R$ 16.350,00
20	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 29,00	R$ 4.350,00
21	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 17,50	R$ 2.625,00
22	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 121,00	R$ 30.250,00
23	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 121,00	R$ 30.250,00
24	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 290,00	R$ 23.200,00
25	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 18,00	R$ 4.500,00
26	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 32,50	R$ 4.875,00
27	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 22,00	R$ 5.500,00
28	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 28,00	R$ 4.200,00
29	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 11,00	R$ 2.750,00
30	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 215,00	R$ 53.750,00
31	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 21,00	R$ 5.250,00
32	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 18,00	R$ 4.500,00
33	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 22,00	R$ 17.380,00
34	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 121,00	R$ 91.960,00
35	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 121,00	R$ 91.960,00
36	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 22,00	R$ 16.720,00
37	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 97,00	R$ 73.720,00
38	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 78,00	R$ 59.280,00
39	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 215,00	R$ 163.400,00
40	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 26,00	R$ 19.760,00
41	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 65,00	R$ 49.400,00
42	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 65,00	R$ 49.400,00
43	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 21,00	R$ 7.980,00
44	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 25,00	R$ 19.000,00
45	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 19,00	R$ 14.440,00
46	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 140,00	R$ 106.400,00
47	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 173,00	R$ 65.740,00
48	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 68,00	R$ 27.200,00
49	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 27,50	R$ 20.900,00
50	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 32,50	R$ 16.250,00
51	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 205,00	R$ 82.000,00
52	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 70,00	R$ 53.200,00
53	Tecidos Finos Comércio de Confecções Ltda	R$ 34,00	R$ 25.840,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 29 de maio de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:FCBEEFC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP 013/2013 - NEGOCIAÇÃO

ÓRGÃO:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA EXTRATO DE ATA DE NEGOCIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2013	**23/04/2014**

GABINETE DO PREFEITO
Ata de Registro de Preços, referente a Negociação com o segundo classificado do Pregão Presencial SRP nº 013/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Envira.
Assinatura da ata: 23/04/2014. Vigência 12 (doze) meses. Fornecedor adjudicatário: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06, para os intens. a seguir:

ITEM	VL UNIT. REG.	QUANT.	VL. TOTAL REG.
1	0,17	5.000	850,00
2	0,03	30.000	900,00
3	0,05	30.000	1.500,00
4	0,05	50.000	2.500,00
7	0,08	5.000	400,00
9	0,12	40.000	4.800,00
10	2,00	3.000	6.000,00
13	0,61	10.000	6.100,00
14	3,95	2.500	9.875,00

15	1,54	4.000	6.160,00
16	1,20	4.000	4.800,00
17	1,20	3.000	3.600,00
25	0,04	60.000	2.400,00
26	0,08	7.000	560,00
27	1,77	8.000	14.160,00
28	0,15	40.000	6.000,00
29	1,10	6.000	6.600,00
30	1,70	6.000	10.200,00
36	0,30	35.000	10.500,00
37	0,09	15.000	1.350,00
39	0,10	20.000	2.000,00
41	2,10	7.000	14.700,00
43	0,10	18.000	1.800,00
44	31,50	700	22.050,00
46	1,40	900	1.260,00
47	0,65	5.000	3.250,00
49	0,20	6.000	1.200,00
50	2,50	4.000	10.000,00
52	0,10	20.000	2.000,00
54	0,32	2.000	640,00
57	2,60	5.000	13.000,00
58	2,10	4.000	8.400,00
60	0,10	40.000	4.000,00
62	1,99	3.500	6.965,00
63	4,40	500	2.200,00
64	0,07	36.000	2.520,00
66	1,30	7.000	9.100,00
67	2,80	300	840,00
68	0,16	30.000	4.800,00
71	0,66	20.000	13.200,00
73	0,25	3.000	750,00
74	1,70	4.000	6.800,00
75	0,09	30.000	2.700,00
76	0,05	12.000	600,00
80	0,76	42.000	31.920,00
81	1,44	35.000	50.400,00
83	0,31	56.000	17.360,00
84	3,79	5.950	22.550,50
85	0,34	9.100	3.094,00
86	0,30	21.000	6.300,00
88	0,39	21.000	8.190,00
89	0,62	1.200	744,00
90	0,75	21.000	15.750,00
91	0,75	21.000	15.750,00
92	0,46	10.000	4.600,00
95	3,16	8.000	25.280,00
96	1,67	11.000	18.370,00
97	0,59	12.000	7.080,00
98	0,94	35.000	32.900,00
99	1,65	6.000	9.900,00
100	2,89	7.000	20.230,00
101	0,32	5.000	1.600,00
102	0,74	800	592,00
103	0,94	5.000	4.700,00
104	0,30	1.000	300,00
105	0,59	800	472,00
			532.112,50

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Comissão Permanente de Licitação, no município de Envira/AM.

Envira/AM, 23 de abril de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:524251E0

GAB. DO PREFEITO
2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP 014/2013 - NEGOCIAÇÃO

ÓRGÃO:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA EXTRATO DE ATA DE NEGOCIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2013.	**23/04/2014**

GABINETE DO PREFEITO

Ata de Registro de Preços, referente a Negociação com o segundo classificado do Pregão Presencial SRP nº 014/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Envira.
Assinatura da ata: 23/04/2014. Vigência 12 (doze) meses em favor das empresas:

Empresa: **A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.572.591/0001-41, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	VL UNIT.	QUANT.	VL. TOTAL REG.
1	5,30	50	265,00
5	15,00	180	2.700,00
10	1,50	360	540,00
13	39,90	36	1.436,40
14	4,40	180	792,00
15	4,80	36	172,80
20	11,97	40	478,80
21	19,30	600	11.580,00
22	19,64	500	9.820,00
23	6,20	150	930,00
25	2,40	50	120,00
28	53,80	180	9.684,00
29	7,80	36	280,80
31	5,95	90	535,50
33	37,70	36	1.357,20
34	89,90	130	11.687,00
35	89,90	100	8.990,00
36	89,90	108	9.709,20
39	4,90	70	343,00
40	2,40	540	1.296,00
43	4,10	324	1.328,40
44	7,80	50	390,00
46	9,85	90	886,50
			75.322,60

Empresa: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	VL UNIT.	QUANT.	VL. TOTAL REG.
9	19,90	36	716,40
12	63,00	36	2.268,00
16	5,40	36	194,40
26	2,80	36	100,80
30	12,00	55	660,00
32	7,30	190	1.387,00
37	108,00	130	14.040,00
38	108,00	72	7.776,00
41	0,38	2.000	760,00
42	3,48	72	250,56
45	9,90	70	693,00
			28.846,16

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Comissão Permanente de Licitação, no município de Envira/AM.

Envira/AM, 23 de abril de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8D6EEA79

GAB. DO PREFEITO
2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP 015/2013 - NEGOCIAÇÃO

ÓRGÃO:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA EXTRATO DE ATA DE NEGOCIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2013.	**23/04/2014**

GABINETE DO PREFEITO

Ata de Registro de Preços, referente a Negociação com o segundo classificado do Pregão Presencial SRP nº 015/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de material químico cirúrgico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Envira.
Assinatura da ata: 23/04/2014. Vigência 12 (doze) meses em favor das empresas:

Empresa: **A. R. RODRIGUEZ E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.572.591/0001-41, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	VL UNIT.	QUANT.	VL. TOTAL REG.
11	14,44	600	8.664,00
12	14,44	500	7.220,00
20	0,37	3.000	1.110,00
			16.994,00

Empresa: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	VL UNIT.	QUANT.	VL. TOTAL REG.
1	16,00	120	1.920,00
2	9,50	400	3.800,00
4	0,68	10.800	7.344,00
6	1,52	1.800	2.736,00
7	9,85	288	2.836,80
8	112,00	72	8.064,00
13	0,02	5.000	100,00
15	19,00	108	2.052,00
16	0,18	3.000	540,00
17	0,18	2.900	522,00
18	0,18	2.160	388,80
19	0,37	4.500	1.665,00
21	0,46	7.000	3.220,00
22	0,20	5.900	1.180,00
23	0,22	5.400	1.188,00
24	3,19	3.000	9.570,00
25	2,20	2.000	4.400,00
			51.526,60

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Comissão Permanente de Licitação, no município de Envira/AM.

Envira/AM, 23 de abril de 2014.

Ivon Rates da Silva
PREFEITO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ADE5BB3D

GAB. DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação vem à público emitir **ERRATA** quanto a publicação realizada em 06 de maio de 2014, qual trata do Extrato de Contrato nº 005/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Envira e a empresa **JÚLIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELLI - EPP.**
Onde se lê: ASSINATURA: **24/04/2014**
Leia-se: ASSINATURA: **25/03/2014.**

Envira/AM, 29 de maio de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Envira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6658721C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO N° 009/2014

Dispõe sobre a Situação de Emergência no Município de Fonte Boa e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, Incisos VI e IX, da lei Orgânica do Município; da Lei Estadual n° 3.331 de 23 de dezembro de 2008; nos termos do Art. 1° decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010; pela resolução n° 3 do Conselho de Defesa Civil, de 02 de julho de 1999 e,
CONSIDERANDO a situação de desastre natural relacionado com as intensas precipitações hídrico, causando o aumento drástico dos níveis de água dos Rios Solimões e seus afluentes, além de todos os rios que margeiam e cortam o município, impossibilitando a permanência dos moradores neste local além da perda de toda produção agrícola e da pecuária da Sede e das comunidades rurais do município;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providencias imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar o comportamento da segurança do patrimônio e das populações que residem próximo ou nas áreas afetadas;
CONSIDERANDO que o parecer da coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil-COMDEC – relatando a ocorrência deste desastre e favorável à declaração de Emergência.
Art. 1° Fica declarada a existência de situação de anormalidade provocada por desastre natural e caracterizada com situação de E que o parecer da coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil-COMDEC – relatando a ocorrência deste desastre e favorável à declaração de Emergência.
Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3° Com base na Lei n° 8.666/93 ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre de prestação de serviços e de obras.
Art. 4° Revogadas as Disposições em contrário, o decreto em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo Único – O prazo de Vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar no máximo 180 (cento e oitenta) dias, desde que devidamente necessário e comprovado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, em 20 de Maio de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:B9C26B88

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Fonte Boa, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**, tipo menor preço por item, realizada no dia 28 de Abril de 2014, às 09h00min, horário local, cujo objeto é a *"**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, DE 16 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA**"*. A licitação foi declarada **DESERTA.**

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:51CF33F3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

O Prefeito Municipal de Fonte Boa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO e DECLARAR vencedoras da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 002/2014 à licitante VIMED

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ N° 07.073.210/0001-59 no valor global de R$ 922.657,55 (Novecentos e vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), para o eventual fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR.

Fonte Boa-AM, 12 de maio de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:0A2B58EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 001/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 002/2014-CML, realizado em 06/05/2014;**PARTES:** Prefeitura Municipal de Fonte Boa e a Empresa **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 07.073.210/0001-59**;**OBJETO:**Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, destinado a atender os Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Fonte Boa/AM;VALOR GLOBAL:R$ R$ 922.567,55 (novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho. **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 07.073.210/0001-59,** (Item/Especificação/V. Unit./V. Total) 1: AAS Adulto 500 Mg, R$ 0,07, R$ 1.050,00; 2: Acebrofilina Ad. Xpe 50 Mg/5Ml, R$ 12,74, R$ 25.480,00; 3: Acebrofilina Ped. Xpe 25 Mg/25Ml, R$ 8,00, R$ 16.000,00; 4: Acetilcisteína Xpe 20 Mg/Ml, R$ 5,87, R$ 17.610,00; 5: Acetilcisteína Xpe 40 Mg/Ml, R$ 7,60, R$ 22.800,00; 6: Aciclovir 200 Mg, R$ 0,20, R$ 1.000,00; 7: Aciclovir Oftalmico 4,5 G, R$ 32,00, R$ 25.600,00; 8: Aciclovir Creme Dermatologico Tubo 10G, R$ 5,29, R$ 5.290,00; 9: Aciclovir Inj. 250 Mg, R$ 35,52, R$ 17.760,00; 10: Ácido Ascórbico 500 Mg, R$ 1,17, R$ 2.340,00; 11: Ácido Ascórbico 1 G, R$ 1,38, R$ 2.760,00; 12: Agua Destilada 5 Ml, R$ 0,20, R$ 6.000,00; 13: Algestona Acetonida + Enatato De Estradiol 150 Mg + 10 Mg, R$ 6,90, R$ 3.450,00; 14: Alopurinol 300 Mg, R$ 0,25, R$ 1.625,00; 15: Aminofilina 200 Mg, R$ 0,10, R$ 800,00; 16: Amiodarona 150 Mg, R$ 0,38, R$ 380,00; 17: Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500 Mg + 125 Mg, R$ 6,50, R$ 19.500,00; 18: AmoxiCIcilina + Clavulanato De Potássio Susp. 50 Mg + 12,5 Mg, R$ 32,29, R$ 64.580,00; 19: Anfoterecina B Inj. 5 Mg/Ml, R$ 29,10, R$ 5.820,00; 20: Anlodipino 10 Mg, R$ 0,75, R$ 2.250,00; 21: Atenolol 100 Mg, R$ 0,09, R$ 540,00; 22: Atenolol + Clortalidona 100 Mg + 25 Mg, R$ 1,20, R$ 3.600,00; 23: Atenolol + Clortalidona 50 Mg + 12,5 Mg, R$ 0,70, R$ 2.100,00; 24: Azitromicina 1 G, R$ 1,00, R$ 5.000,00; 25: Azitromicina Susp. 900 Mg, R$ 5,00, R$ 10.000,00; 26: Benzoato De Benzila Susp. , R$ 3,00, R$ 2.100,00; 27: Betametasona Elixir 0,1 Mg, R$ 6,00, R$ 4.200,00; 28: Bromexina Sol. Inalante 2 Mg/Ml, R$ 10,00, R$ 1.000,00; 29: Bromexina Xpe 4 Mg/Ml, R$ 10,00, R$ 1.000,00; 30: Bromoprida Sol. Oral 4 Mg/Ml, R$ 1,00, R$ 1.000,00; 31: Captopril 12,5 Mg, R$ 0,12, R$ 1.200,00; 32: Captopril 50 Mg, R$ 0,15, R$ 900,00; 33: Carbocistína Xpe 20 Mg/Ml, R$ 4,00, R$ 1.200,00; 34: Carbocistína Xpe 50 Mg/Ml, R$ 3,00, R$ 900,00; 35: Carvedilol 12,5 Mg, R$ 1,00, R$ 600,00; 36: Carvedilol 3,125 Mg, R$ 0,80, R$ 480,00; 37: Carvedilol 2,5 Mg, R$ 0,98, R$ 588,00; 38: Carvedilol 6,25 Mg, R$ 0,90, R$ 540,00; 39: Cefazolina Sódica 1 G, R$ 10,60, R$ 3.180,00; 40: Cefotaxima Inj. 500 Mg, R$ 27,33, R$ 5.466,00; 41: Cefotaxima Inj. 1 G, R$ 33,00, R$ 6.600,00; 42: Cetoconazol 400 Mg, R$ 1,25, R$ 2.500,00; 43: Cetoconazol Creme Dermatologico, R$ 1,96, R$ 1.960,00; 44: Cetoconazol Shampoo 20 Mg, R$ 9,98, R$ 2.994,00; 45: Cetoprofeno Gotas 20 Mg/Ml, R$ 5,47, R$ 4.376,00; 46: Cimetidina 200 Mg, R$ 0,40, R$ 6.000,00; 47: Cimetidina Inj. 150 Mg/Ml, R$ 5,13, R$ 1.539,00; 48: Cinarizina 75 Mg, R$ 0,12, R$ 1.200,00; 49: Claritromicina 500 Mg, R$ 3,00, R$ 3.000,00; 50: Claritromicina Inj. 50 Mg, R$ 90,00, R$ 9.000,00; 51: Claritromicina Susp. 50 Mg/Ml, R$ 40,00, R$ 12.000,00; 52: Claritromicina Susp. 125 Mg, R$ 75,00, R$ 7.500,00; 53: Clindamicina Creme Dermat. 10 Mg, R$ 7,00, R$ 2.100,00; 54: Cloreto De Sódio Nasal 0,9 Mg, R$ 3,80, R$ 19.000,00; 55: Cloridrato De Nafazolina Sol. Nasal 0,5 Mg/Ml, R$ 3,00, R$ 15.000,00; 56: Clotrimazol Creme Dermat. 10 Mg, R$ 4,00, R$ 3.200,00; 57: Clotrimazol Creme Vaginal 1%, R$ 9,81, R$ 9.810,00; 58: Clotrimazol Creme Vaginal 2%, R$ 21,56, R$ 21.560,00; 59: Colagenagem + Clorofenicoltubo 30G, R$ 30,89, R$ 3.089,00; 60: Complexo B , R$ 0,20, R$ 1.600,00; 61: Complexo B Gotas, R$ 1,80, R$ 9.000,00; 62: Complexo B Inj.2 Ml, R$ 1,00, R$ 1.000,00; 63: Dexametazona 4 Mg, R$ 0,89, R$ 1.780,00; 64: Diclofanaco Potássico 75 Mg/3Ml, R$ 1,00, R$ 2.000,00; 65: Diclofanaco Potássico 50 Mg, R$ 0,15, R$ 2.250,00; 66: Diclofenaco Resinato Susp. 15 Mg, R$ 3,80, R$ 3.800,00; 67: Digoxina Elixir 0,05 Mg/Ml, R$ 11,00, R$ 1.100,00; 68: Dipirona Sódica 50 Mg/Ml, R$ 1,15, R$ 3.450,00; 69: Doxiciclina 100 Mg, R$ 2,85, R$ 2.850,00; 70: Dramin B6 , R$ 0,42, R$ 2.520,00; 71: Enalapril 5 Mg, R$ 0,32, R$ 1.920,00; 72: Enalapril 20 Mg, R$ 0,63, R$ 3.780,00; 73: Enoxaparina 20 Mg, R$ 25,00, R$ 2.500,00; 74: Enoxaparina 40 Mg, R$ 27,00, R$ 2.700,00; 75: Enoxaparina 60 Mg, R$ 28,00, R$ 2.800,00; 76: Espironolactona 100 Mg, R$ 0,50, R$ 1.500,00; 77: Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03Mg+0,15Mg, R$ 0,39, R$ 5.850,00; 78: Glimepirida 1 Mg, R$ 0,35, R$ 2.100,00; 79: Glimepirida 2 Mg, R$ 0,40, R$ 2.400,00; 80: Hidroclorotiazida 50 Mg, R$ 0,29, R$ 2.900,00; 81: Hidrocortizona Creme Dermatológico 10 Mg/G, R$ 2,92, R$ 1.168,00; 82: Hidróxido De Alumínio 230 Mg, R$ 0,30, R$ 1.800,00; 83: Hidróxido De Alumíno + Hidróxido De Magnésio 6% + 4%, R$ 2,45, R$ 1.470,00; 84: Hidróxido De Alumíno + Hidróxido De Magnésio 6% + 4%, R$ 0,73, R$ 4.380,00; 85: Hioscina (Buscopam Composta) 20 Mg, R$ 0,40, R$ 2.400,00; 86: Ibuprofeno 400 Mg, R$ 0,45, R$ 1.350,00; 87: Ibuprofeno 600 Mg, R$ 0,20, R$ 1.000,00; 88: Ibuprofeno Gotas 50 Mg, R$ 3,00, R$ 9.000,00; 89: Levonorgestrel 0,75 Mg, R$ 3,00, R$ 15.000,00; 90: Loratadina 10 Mg, R$ 0,27, R$ 2.700,00; 91: Loratadina Xpe 1 Mg/Ml, R$ 4,00, R$ 8.000,00; 92: Losartana Potássica 100 Mg, R$ 0,15, R$ 2.250,00; 93: Medroxiprogesterona 10 Mg, R$ 1,78, R$ 3.560,00; 94: Medroxiprogesterona 2,5 Mg, R$ 1,00, R$ 2.000,00; 95: Meloxicam 7,5 Mg, R$ 1,00, R$ 800,00; 96: Meloxicam 15Mg, R$ 1,91, R$ 1.528,00; 97: Metformina 500 Mg, R$ 0,15, R$ 2.250,00; 98: Metoclopramida Gotas 4 Mg/Ml, R$ 2,50, R$ 15.000,00; 99: Metronidazol +Nistatina Creme Vaginal 100Mg+20.000 Ui, R$ 7,23, R$ 7.230,00; 100: Naproxeno 250 Mg, R$ 0,26, R$ 520,00; 101: Neomicina Creme Dermat. 3,5 Mg, R$ 2,00, R$ 2.000,00; 102: Nifedipino 20 Mg, R$ 0,20, R$ 1.000,00; 103: Nimesulida 100 Mg, R$ 0,22, R$ 1.100,00; 104: Nistatina Creme Vaginal 25.000 Ui, R$ 3,00, R$ 6.000,00; 105: Norfloxacino 400 Mg, R$ 0,78, R$ 1.560,00; 106: Omeprazol 20 Mg, R$ 0,15, R$ 2.250,00; 107: Omeprazol 40 Mg, R$ 0,18, R$ 1.800,00; 108: Pantoprazol 10 Mg, R$ 0,48, R$ 480,00; 109: Pantoprazol 80 Mg, R$ 0,50, R$ 2.500,00; 110: Paracetamol 750 Mg, R$ 0,08, R$ 1.200,00; 111: Paracetamol Gotas 100 Mg/Ml, R$ 1,00, R$ 5.000,00; 112: Pasta Dágua 100 Mg, R$ 5,50, R$ 4.400,00; 113: Permetrina Loção 10 Mg/Ml, R$ 6,00, R$ 12.000,00; 114: Piroxicam 20 Mg, R$ 0,25, R$ 2.500,00; 115: Prednisolona Sol. Oral 1 Mg/Ml, R$ 10,14, R$ 6.084,00; 116: Prednisolona Sol. Oral 3 Mg/Ml, R$ 12,00, R$ 7.200,00; 117: Prermanganato De Potássio 100 Mg, R$ 0,25, R$ 2.500,00; 118: Ranitidina 300 Mg, R$ 1,20, R$ 6.000,00; 119: Simeticona 40 Mg, R$ 0,18, R$ 1.800,00; 120: Simeticona Sol. Oral 75 Mg, R$ 0,97, R$ 5.820,00; 121: Sinvastatina 20 Mg, R$ 0,20, R$ 3.000,00; 122: Sinvastatina 40 Mg, R$ 0,34, R$ 3.400,00; 123: Sulfadiazina 500 Mg, R$ 0,31, R$ 1.860,00; 124: Sulfadiazina De Prata Creme Vaginal 10 Mg, R$ 32,62, R$ 6.524,00; 125: Tenoxican 20 Mg, R$ 0,20, R$ 400,00; 126: Tenoxican Inj. 20 Mg, R$ 3,12, R$ 1.560,00; 127: Tenoxican Inj. 40 Mg, R$ 4,00, R$ 2.000,00; 128: Tioconazol + Tinidazol Creme Vaginal 20 Mg+30Mg, R$ 12,08, R$ 7.248,00; 129: Vancomicina Inj.500 Mg, R$ 30,00, R$ 3.000,00; 130: Controle De Coombs 10 Ml, R$ 27,40, R$ 27,40; 131: Coletor De Urina Infantil Feminino 10 Ml, R$ 4,40, R$ 4,40; 132: Coletor De Urina Infantil

Masculino 10Ml, R$ 3,95, R$ 3,95; 133: Frasco Não Estéril Para Coleta De Urina Universal 80 Ml, R$ 0,80, R$ 2.400,00; 134: Oleo De Imersão 100 Ml, R$ 23,30, R$ 1.165,00; 135: Laminula 20 Cm X 20Cm, R$ 2,60, R$ 260,00; 136: Pipeta Pasteur De Plastico 3 Ml, R$ 1,10, R$ 110,00; 137: Teste Rápido Para Hiv, R$ 109,30, R$ 3.279,00; 138: Violeta Genciana 500 Ml, R$ 28,00, R$ 2.800,00; 139: Magnésio, R$ 46,65, R$ 466,50; 140: Mucoproteína, R$ 67,55, R$ 1.351,00; 141: Fosfatase Ácida, R$ 37,80, R$ 1.134,00; 142: Hemoglobina Glicosilada, R$ 224,30, R$ 11.215,00; 143: Proveta Graduada 50 Ml, R$ 51,20, R$ 2.560,00; 144: Pipeta Graduada 5 Ml, R$ 40,40, R$ 4.040,00; 145: Pipeta Graduada 10 Ml, R$ 4,20, R$ 420,00; 146: Câmara De Newbaer, R$ 40,70, R$ 2.035,00; 147: Adesivo, R$ 5,00, R$ 150,00; 148: Agulha Gengival Curta, R$ 27,20, R$ 2.720,00; 149: Alavanca Apical Reta N.304, R$ 24,55, R$ 245,50; 150: Alavanca Seldin Adulto, R$ 24,55, R$ 245,50; 151: Alavanca Seldin Reta, R$ 24,55, R$ 491,00; 152: Alveolitin, R$ 33,50, R$ 3.350,00; 153: Anestesia Com Vasoconstrictor A 3% (Articaína), R$ 29,90, R$ 2.990,00; 154: Anestésico Tópico Tipo Gel, R$ 6,23, R$ 311,50; 155: Bicarbonato, R$ 3,48, R$ 174,00; 156: Broca Aço Carbide Alta Rotação 02, R$ 7,25, R$ 362,50; 157: Broca Aço Carbide Alta Rotação 04, R$ 8,20, R$ 410,00; 158: Broca Aço Carbide Alta Rotação 05, R$ 7,25, R$ 362,50; 159: Broca Aço Carbide Alta Rotação 06, R$ 8,20, R$ 410,00; 160: Broca Baixa Rotação 02, R$ 2,65, R$ 132,50; 161: Broca Baixa Rotação 04, R$ 3,65, R$ 182,50; 162: Broca Baixa Rotação 06, R$ 4,00, R$ 200,00; 163: Broca Cirurgica Zcria Hl, R$ 2,65, R$ 132,50; 164: Broca Diamantada Esferica 1011, R$ 5,20, R$ 260,00; 165: Broca Diamantada Esferica 1012, R$ 10,30, R$ 515,00; 166: Broca Diamantada Esferica 1012 H, R$ 5,20, R$ 260,00; 167: Broca Diamantada Esferica 1013, R$ 5,20, R$ 260,00; 168: Cabo Para Espelho Bucal, R$ 3,65, R$ 182,50; 169: Carbono, R$ 5,00, R$ 500,00; 170: Colgadura Individual, R$ 5,75, R$ 172,50; 171: Cotosol (Curativo), R$ 11,50, R$ 5.750,00; 172: Cureta De Lucas Dupla Óssea N.85, R$ 12,35, R$ 617,50; 173: Cureta De Lucas Dupla Óssea N.86, R$ 10,60, R$ 530,00; 174: Extirpa Nervos 25,30,35, R$ 32,30, R$ 3.230,00; 175: Fita Teste, R$ 5,55, R$ 555,00; 176: Fixador Para Rx, R$ 4,70, R$ 235,00; 177: Flúor Gel, R$ 9,60, R$ 960,00; 178: Fórceps Adulto Nº 01, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 179: Fórceps Adulto Nº 150, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 180: Fórceps Adulto Nº 151, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 181: Fórceps Adulto Nº 16, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 182: Fórceps Adulto Nº 17, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 183: Fórceps Adulto Nº 18 L, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 184: Fórceps Adulto Nº 18 R, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 185: Fórceps Adulto Nº 203, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 186: Fórceps Adulto Nº 210, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 187: Fórceps Adulto Nº 62, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 188: Fórceps Adulto Nº 65, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 189: Fórceps Adulto Nº 69, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 190: Fórceps Infantil Nº 02, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 191: Fórceps Infantil Nº 06, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 192: Fórceps Infantil Nº01, R$ 48,85, R$ 2.442,50; 193: Hemostop, R$ 35,30, R$ 1.765,00; 194: Ionomero De Vidro Para Restauração, R$ 32,30, R$ 1.615,00; 195: Kit De Broca Para Acabamento F ,, R$ 62,00, R$ 1.550,00; 196: Kit De Broca Para Acabamento Ff, R$ 62,00, R$ 1.550,00; 197: Microbrush, R$ 9,00, R$ 450,00; 198: Óleo Lubrificante, R$ 24,00, R$ 1.200,00; 199: Películas Para Adulto , R$ 163,90, R$ 4.097,50; 200: Resina A1 Tph, R$ 49,90, R$ 2.495,00; 201: Resina A3 Tph, R$ 49,90, R$ 2.495,00; 202: Resina A3,5 Tph, R$ 39,90, R$ 1.995,00; 203: Revelador Para Rx, R$ 5,35, R$ 1.070,00; 204: Sonda Milimetrada, R$ 19,80, R$ 1.386,00; 205: Tira De Lixa De Aço, R$ 8,90, R$ 890,00; 206: Tira De Poliester, R$ 3,70, R$ 370,00; 207: Tira Manchas, R$ 12,00, R$ 600,00; 208: Abaixador De Lingua, R$ 4,32, R$ 432,00; 209: Acido Peracetico, R$ 95,00, R$ 4.750,00; 210: Agua Oxigenada 10Ml 1000Ml, R$ 8,00, R$ 800,00; 211: Agulha Desc. 13X3,8, R$ 0,02, R$ 2.000,00; 212: Agulha Desc. 25X6, R$ 0,03, R$ 3.000,00; 213: Agulha Desc. 25X7 , R$ 0,03, R$ 3.000,00; 214: Agulha Desc. 30X7 , R$ 0,04, R$ 4.000,00; 215: Agulha Desc. 40X12, R$ 0,06, R$ 3.000,00; 216: Agulha Desc. 40X16, R$ 0,06, R$ 3.000,00; 217: Agulha Desc.13X4,5 , R$ 0,02, R$ 2.000,00; 218: Alcool 70% 400G Gel Maos, R$ 7,00, R$ 700,00; 219: Alcool 96% 1000Ml, R$ 8,37, R$ 1.674,00; 220: Algodão Bola 95G, R$ 4,78, R$ 478,00; 221: Aparelho De Barbear, R$ 3,00, R$ 3.000,00; 222: Aparelho De Glicose Performa, R$ 105,00, R$ 5.250,00; 223: Aparelho De Pressão Digital , R$ 130,00, R$ 6.500,00; 224: Atadura De Crepom 10X1,80 13F C/12, R$ 1,30, R$ 390,00; 225: Atadura De Crepom 15X1,80 13F C/12, R$ 1,35, R$ 405,00; 226: Atadura Gessada 15Cmx3M , R$ 2,44, R$ 488,00; 227: Atadura Gessada 20Cmx3M , R$ 3,76, R$ 752,00; 228: Atadura Ortopedica 15Cmx3M , R$ 0,72, R$ 144,00; 229: Avental Manga Longa G20, R$ 2,50, R$ 2.500,00; 230: Avental Sem Manga G20, R$ 2,13, R$ 2.130,00; 231: Canula P/ Traqueostomia Nr. 8,0 Ajustavel C/B, R$ 17,90, R$ 3.580,00; 232: Canula P/ Traqueostomia Nr. 7,0 Ajustavel C/B, R$ 17,90, R$ 3.580,00; 233: Canula P/ Traqueostomia Nr. 7,5 Ajustavel C/B, R$ 17,90, R$ 3.580,00; 234: Cateter Duplo Lumen 7F X 20Cm, R$ 120,00, R$ 2.400,00; 235: Coletor Sist.Aberto 1200Ml, R$ 7,00, R$ 1.400,00; 236: Coletor Universal 80Ml Seriado, R$ 1,05, R$ 1.050,00; 237: Conjunto Inalação Infantil, R$ 27,00, R$ 540,00; 238: Conjunto Inalação Adulto , R$ 27,00, R$ 540,00; 239: Eletrodo Espuma C/50 Adulto, R$ 1,00, R$ 1.000,00; 240: Equipo 2Vias Neonatal, R$ 1,80, R$ 1.800,00; 241: Equipo Bureta Macro Inj.Lat., R$ 7,00, R$ 7.000,00; 242: Equipo Bureta Micro Inj.Lat., R$ 7,00, R$ 7.000,00; 243: Esparadrapo 2,5X4,5 C/Capa, R$ 5,00, R$ 1.500,00; 244: Esparadrapo 2,5X0,9 C/Capa, R$ 2,50, R$ 750,00; 245: Esparadrapo 5X4,5 C/Capa, R$ 8,80, R$ 2.640,00; 246: Esparadrapo Micropore 10X4,5 C/Capa, R$ 8,00, R$ 1.600,00; 247: Esparadrapo Micropore 2,5X4,5, R$ 6,00, R$ 1.200,00; 248: Esparadrapo Micropore 2,5X0,9, R$ 3,00, R$ 600,00; 249: Esparadrapo Micropore 5X10 C/Capa, R$ 8,00, R$ 1.600,00; 250: Esparadrapo Micropore 5X4,5 , R$ 5,80, R$ 1.160,00; 251: Estetoscopio Simples, R$ 22,00, R$ 2.200,00; 252: Fio Cat Gut Cromado Nr. 2-0 Ag.4,0Cm *, R$ 107,90, R$ 1.079,00; 253: Fio Cat Gut Cromado Nr.0 Ag.4,0Cm *, R$ 107,00, R$ 1.070,00; 254: Fio Cat Gut Simples Nr. 2-0 C/Ag.4,0Cm , R$ 95,00, R$ 950,00; 255: Fio Cat Gut Simples Nr. 3-0 C/Ag.4,0Cm , R$ 96,50, R$ 965,00; 256: Fio Cat Gut Simples Nr. 0 C/Ag.4,0Cm , R$ 94,50, R$ 945,00; 257: Fio Nylon Nr. 0 C/Ag.4,0Cm *, R$ 70,00, R$ 700,00; 258: Fio Nylon Nr. 3-0 C/Ag.4,0Cm *, R$ 70,00, R$ 700,00; 259: Fio Nylon Nr. 4-0 C/Ag.4,0Cm *, R$ 72,00, R$ 720,00; 260: Fio Nylon Nr. 5-0 C/Ag.4,0Cm *, R$ 74,00, R$ 740,00; 261: Fio Nylon Nr. 1-0 C/Ag.4,0Cm *, R$ 73,50, R$ 735,00; 262: Fio Vicril Nr. 0 Ag/4Cm Cx/24, R$ 220,00, R$ 1.100,00; 263: Fio Vicril Nr. 3-0 Ag/4Cm Cx/24, R$ 222,00, R$ 1.110,00; 264: Gaze Hidrofila 91X91 13Fios, R$ 42,00, R$ 4.200,00; 265: Kit Papa Nicolau N/Est. Tam.G, R$ 3,76, R$ 3.760,00; 266: Kit Papa Nicolau N/Est. Tam.M, R$ 3,50, R$ 10.500,00; 267: Kit Papa Nicolau N/Est. Tam.P, R$ 3,25, R$ 6.500,00; 268: Lamina De Bisturi N. 22 , R$ 37,48, R$ 749,60; 269: Lamina De Bisturi N. 23 , R$ 37,48, R$ 749,60; 270: Lamina De Bisturi N.12 , R$ 37,48, R$ 749,60; 271: Lençol Rolo 50Cmx50M Papel, R$ 5,38, R$ 538,00; 272: Lençol Rolo 70Cmx50M Papel, R$ 7,00, R$ 700,00; 273: Mascara Respirador N-95, R$ 7,00, R$ 350,00.

OBSERVAÇÃO:A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças.**PUBLICAÇÃO:**O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder. Fonte Boa-AM, 12 de maio de 2014.

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:DA62DE10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇAO, ADJ. E CONVOCAÇÃO PP 10-2014

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da comissão municipal de licitação referente a Licitação modalidade de Pregão Presencial nº 010/2014-CML CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014 e;

2. Convocar a empresa N**. A. PEQUENO - ME – CNPJ: 13.816.960/0001-76,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 010/2014.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 15 de abril de 2014

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7FE64AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUD. E CONVOCAÇÃO PP Nº 10-2014

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo, oriundo da comissão municipal de licitação referente a Licitação modalidade de Pregão Presencial nº 010/2014-CML CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014 e;

2. Convocar a empresa **A. L. I LIMA VERDE – CNPJ: 12.870.116/0001-60,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 010/2014.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 15 de abril de 2014

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7DDA7EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120-2014

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 120/2014

Espécie: Contrato n° 120/2014.
Contratada: **N. A. PEQUENO – CNPJ: 13.816.960/0001-76.**
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA** para o Município de Guajará/AM**.** Objeto da P.Presencial nº 010/14, de 20/03/2014 – Valor Total **R$ 410.900,00 (quatrocentos e dez mil e novecentos reais)** vencedor dos lotes I e II. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014, Município de Guajara - AM. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas** 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte De Recurso: FPM, ICMS, RP, FUNDO DE SAUDE, FUNDEB,** Assinam: **NEYMAR ALVES PEQUENO**- CPF: 798.793.312-53 – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 24 de abril de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:757D71E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-2014

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 121/2014

Espécie: Contrato n° 121/2014.
Contratada: **A. L. I. LIMA VERDE – CNPJ: 12.870.116/0001-60.**
Objeto: **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL EM MDF OU AÇO** para o Município de Guajará/AM**.** Objeto da P.Presencial nº 010/14, de 20/03/2014 – Valor Total **R$ 1.026.160,00 (Hum milhão vinte e seis mil cento e sessenta reais)** vencedor do lote II. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014, Município de Guajara - AM. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas** 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **Fonte de Recurso: FPM, ICMS, RP, FUNDO DE SAUDE, FUNDEB 40%,** Assinam: **ÉRICA KARINE SARAH OLIVEIRA** - CPF: 847.927.872-20 – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 24 de abril de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:416A5BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO P. P. Nº 11/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições Legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão municipal de Licitação referente a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2014-CML; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. Homologar e Adjudicar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2014 e;

2. Convocar as empresas **E D DE AZEVEDO JUNIOR - ME CNPJ Nº 17.742.478/0001-90,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei

nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 20 de maio de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:40013994

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 309/14

ERRATA

Humaitá/AM, 28 de abril de 2014.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO NO TEXTO DO EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 309/14, QUE TRATA SOBRE O CONTRATO N°. 059/14 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N°. 1085, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Em seu Item 1. Espécie e Data:

ONDE SE LÊ: Contrato de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos **n° 059/14**, celebrado em 12 de maio de 2014.

LEIA-SE: Contrato de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos **n° 059/14**, celebrado em 09 de abril de 2014.

ONDE SE LÊ: Humaitá – AM, 25 de abril de 2014.

LEIA-SE: Humaitá – AM, 09 de abril de 2014.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDINEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretario Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:08775829

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 556/14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 556/14
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano em alvenaria.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8.666.93
JUSTIFICATIVA: locação de um imóvel, construído em alvenaria, sendo 01 sala de recepção, 01 corredor, 01 refeitório, 01 cozinha, 13 salas e 13 banheiros, situado na Rua Gildo Freitas, 1445 – Bairro São José, nesta cidade de Humaitá/AM, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Áurea Canção, pelo período de 09 (nove) meses.
CONTRATADO: VALDELINA PEREIRA DUARTE CORREA
VALOR MENSAL: 7.000,00 (Sete mil reais) Período de 09 (nove) meses
VALOR GLOBAL: 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48D21E57

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 657/14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 657/14
OBJETO: locação de 01 (um) imóvel em alvenaria .
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8.666.93
JUSTIFICATIVA: locação de um imóvel urbano construído em alvenaria, com 900m², situada na Rua das Flores, s/n – São José, nesta cidade de Humaitá/AM, destinado ao funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL que dará suporte a SEMED-Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: VALDEMILSON LOBO DE MIRANDA
VALOR MENSAL: 2.000,00 (Dois mil reais) Período de 12(doze) meses
VALOR GLOBAL: 24.000,00 (Vinte quatro mil reais)

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D3833115

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 316/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **316/2014**, referente ao Pregão: **025/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Aquisição de rouparias e lençóis**, conforme consta na ATA, datada em **02/04/2014**, onde se classificou com a melhor proposta a empresa**. CLEILTON J. P. BEZERRA CNPJ: 05.960.609/0001-26 pelo valor de R$ 59.025,00 (Cinqüenta e nove mil e vinte cinco reais).** Por ter sido classificada no aludido certame**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 29 de maio de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BFB045C2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 556/14

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. 556/14 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, V da Lei 8.666/93 em favor de **VALDELINA PEREIRA DUARTE CORREA, CNPJ/CPF N°: 124.206.032-49**, com valor mensal de R$ **7.000,00** (Sete mil reais) por um período de nove meses totalizando um valor global de R$ **63.000,00** (Sessenta e três mil reais)

II – HOMOLOGAR a deliberação da comissão Permanente de Licitação e compras CPLC, constante da justificativa supra;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, em 23 de maio de 2014.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C1A1795F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 657/14

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. 657/14 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, V da Lei 8.666/93 em favor de **VALDEMILSON LOBO DE MIRANDA, CNPJ/CPF N°: 026.829.232-91**, com valor mensal de R$ **2.000,00** (Dois mil reais) por um período de doze meses totalizando um valor global de R$ **24.000,00** (Vinte sete mil reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação da comissão Permanente de Licitação e compras CPLC, constante da justificativa supra;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, em 23 de maio de 2014.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:463E508C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 41/2014-CPLC

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá-AM, por meio de seu Presidente, torna publico para conhecimento dos interessados, em especial àqueles que retiraram o instrumento convocatório, que a Administração decidiu SUSPENDER o recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e propostas da licitação em destaque**.** Tal prorrogação se dar devido à necessidade de analisar pedido de esclarecimentos formulados por possíveis interessados em participar do certame.

Humaitá-AM, 29 de maio de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ACA03E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 26 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012-SEMAS, PRORROGADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2014 DE 02.02.2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDNEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado 01/2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 049/2014, de 02.02.2014

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONTRATAR***, temporariamente os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2012-SEMAS, prorrogado através do Decreto Municipal nº. 049/2014, de 02.02.2014, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de maio de 2014, como segue:

NOME	CARGO
• Alcione Braga de Souza	Orientador Social
• Aline Albuquerque Buzaglo	Orientador Social
• Caroline Silva de Souza	Recepcionista
• Deiriani Barros Façanha	Orientador Social
• Dorineide Garcia de Sá	Facilitador Social
• Erly José da Silva Júnior	Ajudante Geral
• Eunice Maria Corrêa da Silva	Serviços Gerais
• Jacinta Rodrigues de Souza	Serviços Gerais
• Joana Darc da Silva	Cozinheira
• João Bosco Fernando Barreto	Ajudante Geral
• Jocimara Ceolin	Orientador Social
• Jocineyde Malta de Oliveira	Orientador Social
• Joselandea da Silva Carvalho	Cozinheira
• Maria Dulcilene Rosas Nobre	Facilitador Social
• Maria Lúcia Chaves de Oliveira	Serviços Gerais
• Marilza Ferreira de Araújo	Serviços Gerais
• Mônica Mendonça de Moraes	Orientador Social
• Robson Alves Guerreiro	Orientador Social
• Ruth Helena da Silva Barroso	Orientador Social
• Sebastião Rodrigues de Souza	Motorista

Art. 2º - **DETERMINE-SE** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD, que proceda as anotações pertinentes à conclusão do que dispõe o Art. 1º. Do presente Ato.
Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7ACDED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2014-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 26 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012-SEMAS, PRORROGADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2014 DE 02.02.2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor ***JOSÉ CIDNEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado 01/2012, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 049/2014, de 02.02.2014

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - ***CONTRATAR***, temporariamente os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2012-SEMAS, prorrogado através do Decreto Municipal nº. 049/2014, de 02.02.2014, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2014, como segue:

NOME	CARGO
• Alcenor Moreira da Costa	Orientador Social
• Aldelane Pinheiro Miranda	Serviços Gerais
• Ana Cristina Lobato do Nascimento	Orientador Social
• Antônio Elison Rodrigues de Souza	Serviços Gerais
• Conceição Aiana Oliveira Santiago	Facilitador Social
• Dione de Oliveira Ribeiro	Cozinheira
• Elizabeth Pessoa Nunes	Assistente Administrativo
• Elizeth Coelho de Souza	Serviços Gerais
• Iramarles Pinto de Souza	Orientador Social
• Jergi Adriano de Souza Rosas	Vigia
• José Carlos Pereira da Silva	Vigia
• José Cleber Gomes de Sales	Vigia
• Keila Cristina Sales Nunes	Recepcionista
• Luciana Silva dos Santos	Assistente Administrativo
• Luiz Jaime de Moraes Neto	Vigia
• Maria da Conceição Souza	Assistente Administrativo
• Marileide Queiroz Carvalho	Recepcionista
• Marinete Chaves Gomes	Serviços Gerais
• Mario Jorge Castro Neves	Facilitador Social
• Mauro Sebastião da Silva Barros	Vigia
• Pâmela Thais Soares Moreira	Orientador Social
• Paula Adriana de Souza Miranda	Assistente Administrativo
• Raimundo Nonato Diniz Uchôa	Vigia
• Ronalba Fernandes Ferreira	Assistente Administrativo
• Rosilene de Almeida Silva	Assistente Administrativo
• Rozelma Fernandes Ferreira	Orientador Social
• Rozenir Bezerra da Silva	Cozinheira
• Rui Júnior Martins Sá	Assistente Administrativo
• Silvio Vinhork Nogueira	Motorista

Art. 2º - **DETERMINE-SE** à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD, que proceda as anotações pertinentes à conclusão do que dispõe o Art. 1º. Do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15220CF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 059/2014

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 085/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sr. José Monteiro Campelo.
OBJETO: Funcionamento da Casa do Programa mais Médico;
VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta);
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (nove) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 01 de abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:2CB71895

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 060/2014

EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 086/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sr. Rogério Santos de Lima.
OBJETO: Funcionamento da UBS Nova Veneza;
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (nove) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 01 de abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:CB5B408D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme publicação realizada no Diário Oficial dos Munícipios, no dia 06 de maio de 2014.

ODE SE LÊ:

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 078/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sr. José Alcimar de Souza Araújo;
OBJETO: Funcionamento da Sala de Arquivos da Prefeitura de Iranduba;
VALOR:R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais);
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 01 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DE CARTA CONTRATO DL N.º 078/2014
ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel;
PARTES: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM e o Sr. José Alcimar de Souza Araújo;
OBJETO: Funcionamento da Sala de Arquivos da Prefeitura de Iranduba;
VALOR:R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2014;
PRAZO DE DURAÇÃO: 11 (onze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, em 01 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8B1B88E6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, torna público a REVOGAÇÃO do aviso de licitação do PP/SRP Nº 019/2014;
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos Pesados (com motorista) e Máquinas Pesadas (com operador) destinados a atender as necessidades da Limpeza Pública;
DATA E HORA: 30 de junho de 2014, a partir das 09:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL,
sito a Praça do Três Poderes, s/n – Centro – Iranduba/AM, no expediente
de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 19 de maio de 2014.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:28CB1CE7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 018/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 018/2014-CPL/PMI – Objeto: ***CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA FLUTUANTE NA COMUNIDADE COSTA DO CATALÃO NO IRANDUBA/AM*.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:
NOME: UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA CNPJ n.º 10.755.534/0001-81;
ENDEREÇO: Rua: RIO TROMBETAS, Nº 610 – CENTRO
CEP: 69.415-000 - IRANDUBA – AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 146.969,23 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 14 de março de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:FCD57308

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO: 73/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 018/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Contratado: UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - ME CNPJ: 10.755.534/0001-81

Objeto: ***CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA FLUTUANTE NA COMUNIDADE COSTA DO CATALÃO NO IRANDUBA/AM*,**
Valor global do Contrato: R$ 146.969,23 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

Data assinatura do contrato: 17 de março de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:66ECCBA7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, torna público o seguinte procedimento licitatório Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço, nº 022/2014;
OBJETO: Contratação de empresa destinados a atender as necessidades da Limpeza Pública, no Município de Iranduba/AM;
DATA E HORA: 10 de junho de 2014, a partir das 09:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Praça do Três Poderes, s/n – Centro – Iranduba/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas. A aquisição do mesmo é na CPL, porém custa R$ 50,00 mais taxa tributária através de DAM, adquirido no setor tributário da Prefeitura de Iranduba.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 29 de maio de 2014.

EDU CORRÊA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:D567D67F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 130, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

LEI Nº 130, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Iranduba e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu **Prefeito Municipal de Iranduba** sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criada a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC** do Município de Iranduba, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e reestabelecer a normalidade social.

Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre o ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequente prejuízos econômicos e sociais.

Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação normal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A **COMDEC** manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil

Art. 4º - A **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC** constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A **COMDEC** compor-se-á de:

Coordenador ou Secretário Executivo
Conselho Municipal
Secretaria
Setor Técnico
Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da **COMDEC** será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades da Defesa Civil no Município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino Noções Gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e por representantes das Secretarias Municipais e dos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal sediados no município, e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, de entidades religiosas e de organizações não-governamentais – ONG's – que apoiem as atividades de Defesa Civil em caráter voluntário.

Art. 9º - Os Servidores Públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 – A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 20 de novembro de 2006.

RAYMUNDO NONATO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:6B5E556B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 29 DE MAIO DE 2014.

DECRETO Nº 038, DE 29 DE MAIO DE 2014.

EXONERA o servidor que especifica, do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Constituição,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, I, da LEI N°. 260 DE 13 DE MAIO DE 2013,"*Art. 5°. Constituem competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias:*
*I. Os Secretários Executivos e Diretores de entidades, para os efeitos desta Lei equiparam-se aos Secretários Municipais, exercerão as competências estabelecidas no Art. 4º desta Lei e ainda, ordenar despesas, realizar prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo e superintender as ações e os gastos dos referidos órgãos"*e, sendo o referido cargo provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **EXONERAR**, a pedido,o Senhor **CLEISON SOUZA D'OLIVEIRA** do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, nos termos da legislação vigente.

II - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iranduba, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:91331ABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 29 DE MAIO DE 2014.

DECRETO Nº 039, DE 29 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA servidor que especifica, do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Constituição,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, I, da LEI N°. 260 DE 13 DE MAIO DE 2013,*"Art. 5°. Constituem competências comuns aos Secretários Executivos e Diretores de Autarquias:*
I. Os Secretários Executivos e Diretores de entidades, para os efeitos desta Lei equiparam-se aos Secretários Municipais, exercerão as competências estabelecidas no Art. 4º desta Lei e ainda, ordenar despesas, realizar prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo e superintender as ações e os gastos dos referidos órgãos" e, sendo o referido cargo provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I –**NOMEAR** o Senhor **LUCIVALDO BASTOS FERREIRA,** para exercer cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Iranduba, nos termos da legislação vigente.

II - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Iranduba, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:D8F39A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2014 – GAB/PMI.

PORTARIA Nº 066/2014 – GAB/PMI.

EXONERA Coordenadora Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, Sra. MIRLEIDE NANCY DE SOUZA SAMPAIO, da função de **COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 28 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:2BABEA49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014-00

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014-00
CONVENENTES - O Município de Iranduba representado, inscrito no CPNJ n.° 04.628.533/0001-73, com sede na Travessa Jaraqui, s/n° - Centro, Município de Iranduba, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **XINAIK SILVA DE MEDEIROS**, portador do RG Nº 1105623-1 SSP/AM, e CPF 465.239.442-04, residente e domiciliado nesta cidade de Iranduba, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e, Associação de Amparo as Mulheres de Iranduba – AAMI, associação sem fins, de caráter beneficente, registrada no CNPJ n.° 07.627.001/0001-00, com endereço na Rua Anamã/Arara, s/n°, bairro Novo Amanhecer, cidade do Iranduba, representada por ANGELA MARIA BARROS FREITAS, brasileira, amazonense, RG n.° 628837-5 SSP/AM, CPF n.° 519.169.082-68, residente nesta cidade Iranduba, presidente da associação convenente.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto promover para suas associadas, através da capacitação e acesso a material básico de trabalho em oficinas de artesanato, permitindo que desenvolvam suas habilidades para sua sustentabilidade e de suas famílias, no projeto **"OFICINAS DE ARTESANATO PARA A GERAÇÃO DE RENDA".** O convênio será executado sob o Orçamento: da Secretaria de Assistência Social, Programa 08.244.0011.2.045 – Manutenção e Funcionamento da Associação das Mulheres de Iranduba, **Elementos de Despesa 33.90.39.00, - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,** previsto na Lei Orçamentária do Município do Iranduba para o ano de 2014.
VALOR DO REPASSE: O Convenente repassará à conveniada a importância de R$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais), para a execução do objeto, conforme o Projeto aprovado.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O prazo de execução do objeto será de 08 (oito) meses, com vigência a partir da assinatura do Termo de Convênio, feita no dia 01 de maio de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014, devendo prestar contas ao Município, direcionada à Secretaria de Assistência Social, até o dia 20 (vinte) dias subsequentes ato término da vigência.
DATA E ASSINATURAS – Iranduba, 01 de maio de 2014 – Xinaik Silva de Medeiros, pelo Município de Iranduba, e Angela Maria Barros Freitas, pela Associação de Amparo as Mulheres de Iranduba – AAMI.
SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 01 de maio de 2014. Publique-se.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:EBD56E2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do **3º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 037/2013**, referente à Concorrência Nº 001/2013.
OBJETO: Infraestrutura Viária no Município de Itamarati.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA CAVALCANTE E SAHDO LTDA.
Objetivo: Alterar a cláusula décima sexta do contrato nº 037/2013.
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 05 de Maio de 2014.

Itamarati-AM, 05 de Maio de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:1244DAE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 001/14 - CML/Jutaí, no dia 20 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de 02 (duas) quadras esportivas cobertas, com vestiários, nas Escolas Municipais Santa Tereza e Tancredo Neves, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F4455CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 002/14 - CML/Jutaí, no dia 20 de junho de 2014, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de escola infantil tipo B (creche) no centro na zona Urbana, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:3A86AA37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 003/14 - CML/Jutaí, no dia 23 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de escola infantil tipo B (creche) no bairro São Jose na zona urbana, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí /AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:00D91299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 004/14 - CML/Jutaí, no dia 23 de junho de 2014, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando a construção de escola infantil tipo B (creche) na estrada do Breu zona Urbana, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:75DB7714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 005/14 - CML/Jutaí, no dia 24 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção de escola indígena São Luiz na comunidade de São Luiz zona Rural, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí /AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:4F070CBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 006/14 - CML/Jutaí, no dia 24 de junho de 2014, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando a construção de escola indígena São Pedro na comunidade de Bacabal zona Rural, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E5A33518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 007/14 - CML/Jutaí, no dia 25 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando a construção de escola indígena Santa Fé na comunidade de Santa Fé zona Rural, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:12EE18BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 008/14 - CML/Jutaí, no dia 25 de junho de 2014, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando a construção de escola indígena São José na comunidade de Bugayo zona Rural, seguindo os padrões fornecidos pelo Ministério da Educação (FDNE),** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 05/06/14 a 16/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/AM., 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente TOMADA DE PREÇO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 30 de maio de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-gp

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:8C742168

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/14 – GPL

PORTARIA Nº 275/14 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **ADALBERTO JORGE NUNES AMANCIO**, do Quadro do Provimento Efetivo, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR, NÍVEL II,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia FG-3**,** Anexo III, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/20013, que Dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, com atribuições para responder pelos serviços de conservação e fiscalização da rede hidráulica, além de exercer outras incumbências correlata, vinculada a Secretaria de Obras, Infra-estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6019F227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2014 – GPL

PORTARIA Nº 274/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ADALBERTO JORGE NUNES AMANCIO**, Titular do Cargo de VIGIA, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:32808AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2014 – GPL

PORTARIA Nº 268/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ADALFRAN RIBEIRO FEITOSA**, Titular do Cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA- B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:811D7DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2014 – GPL

PORTARIA Nº 280/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDERSON SANTANA DE BRITO**, Titular do Cargo de DIGITADOR - C, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D4F3F46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/14 - GPL

PORTARIA Nº 262/14 - GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 315/14 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as professoras abaixo – relacionadas, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01	ANTONIA GECINA MAIA GALVÃO
02	ALBANIZA RODRIGUES DE ARAÚJO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:412C4533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/14 - GPL

PORTARIA Nº 253/14 - GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 397/14 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os professores abaixo – relacionados, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01	RAIMUNDO NONATO SILVA BARBOSA
02	ANTONIO EDILTON QUINTINO DE SOUZA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:2852D01B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/14 - GPL

PORTARIA Nº 252/14 - GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 402/14 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor abaixo – relacionado, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01	ROGEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:01CB8D11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 29 de Maio de 2014 ANO V/Nº.1107, pagina nº.32,33 referente ao Pregão Presencial nº 002/2013 – CGPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013-PMM cujo o OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet (60 MB mensal), para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 1441/2013 - PMM

Onde se lê: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 187 (cento e oitenta e sete) dias

Leia-se: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por 90 (noventa) dias.

Onde se lê: *a contar 25/12/2013 e término em 30/06/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 25/05/2013 e término em 24/12/2013.*

Leia-se: *a contar 02/04/2014 e término em 01/07/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 02/04/2013 e término em 01/04/2014.*

Onde se lê: *pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias, é de R$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).*

Leia-se: *pelo período de 90 (noventa) dias, é de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).*

Onde se lê: 25 de Dezembro de 2013

Leia-se: 02 de Abril de 2014.

Manacapuru, 02 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:C5ABB923

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 151/2014/GP/PMM.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e etc.
R E S O L V E:
Nomear o servidor **WALDIR JOSÉ DE ARAÚJO,** como responsável pela Conta Cartão Pagamento da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Manacapuru, Banco do Brasil, Conta-Corrente n.° 31.262-2, Agência 0818-4 .Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:D31AC2C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO SRP Nº 026/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, situada no prédio da Prefeitura, na Rua Pedro Pastor, 41 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação, conforme discriminação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 - Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção de aparelhos condicionador de ar (Split e ACJ), Freeze, geladeiras e

bebedouros, conforme o edital. Data dia 11/06/2014. Horario: 08:00 horas.

Os Editais e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00horas às 12:00horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 80,00 (oitenta reais), o qual será recolhido através de DAM, fornecido por esta Comissão.

Manaquiri-AM, 29 de maio de 2014.

PEDRO SOUTO VERAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:6EC23067

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 005/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 005/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para **CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMPOS DE AREIA NOS BAIRROS DE - NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, LAURA VICUNÃ, MANICOREZINHO E NOSSA SENHORA DE APARECIDA.**

II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor de R$: 1.284.682,28 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 16 de Maio de 2.014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:E33D17AA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046 DA TP 005/2014

EXTRATO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 046/2014, celebrado em 16 de Maio de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
Espécie: Contrato de Serviços de Engenharia

OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMPOS DE AREIA NOS BAIRROS DE - NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, LAURA VICUNÃ, MANICOREZINHO E NOSSA SENHORA DE APARECIDA, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.

VALOR: R$: 1.284.682,28 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0212.27.812.0046.1.016 – Construção de Quadras de Esportes – Zona Urbana e Rural do Municipio

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 005/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:A4232AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) HEIDER MORAES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE COM O CENTRO DE FISIOTERAPIA.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.10.122.11.2.045 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.36.01 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:A05257EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) MANUEL FRUTUOSO DE FRANÇA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE COMO DEFENSORIA PÚBLICA.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.11.2.003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 3.3.90.36.01.01 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C9F4400E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) JOÃO RICARDO AZEVEDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE COMO CENTRAL DE MEDICAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.10.122.11.2.045 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.36.01.01 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:2CBF18AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE COMO SEDE DO DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.12.361.62.2.018 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, 3.3.90.36.01 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:5C4241FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE COMO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI.

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202.04.122.0011.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.36.01 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:82477A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REIAS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.15.451.0011.2.043 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.36.01 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:84EB1CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) MARIADNE REIS BARCELAR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO (97) 3385-1033 DA OPERADORA TELEMAR.

VALOR GLOBAL: R$ 2.148,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.12.122.11.2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.01 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:6BE3ABF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SENHOR(A) ADEMIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO (97) 3385-1248 DA OPERADORA TELEMAR.

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.04.123.0011.2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:12DA8308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMSA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.10.122.11.2.045011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE 3.3.90.39.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:83B53649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ AMORIM DE 1ª A 4ª SÉRIE, NOS TURNOS MATUTINOS E VESPERTINOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.12.361.62.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de FEVEREIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:6859C83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) COMUNIDADE SALESIANA DE MANICORÉ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DO EDEN DE 1ª A 4ª SÉRIE, NOS TURNOS MATUTINOS E VESPERTINOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.12.361.62.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de FEVEREIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:5CBA3042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) AUREAN BELO GUIMARÃES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO UMA LINHA TELEFÔNICA DE Nº (97) 3385-2257 DA OPERADORA TELEMAR, QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.11.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3.3.90.39.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:90149DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) ARLINDO BRASIL DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO de VEICULO –GM/CELTA 4P SPIRIT, ANO 2009, MODELO 2010, PLACA NOI - 1995, COR PRATA,

COMBUSTIVEL GASOLINA, PARA TRANSPORTE DIVERSO, A SERVIÇO DA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ EM MANAUS.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.11.2.004 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO NA CAPITAL 3.3.90.36.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 02 de JANEIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:0DCACFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) LOURIVALDO RODRIGUES VAZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE VOADEIRA (LANCHA AQUAVIARIA), PARA TRANSPORTE DIVERSO, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.11.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3.3.90.36.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de FEVEREIRO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:709DD809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) RAIMUNDA DIONIZIA LOPES FRANCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE VOADEIRA (LANCHA AQUAVIARIA), PARA TRANSPORTE DIVERSO, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.11.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3.3.90.36.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de MARÇO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:D7123BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) SIMONE DA SILVA DUARTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO VEICULO — AUTOMÓVEL: MARCA/MODELO: GM/S10 EXECUTIVE D FIAT, ANO DE FABRICAÇÃO: 2009, ANO MODELO 2010, COR PRETA, PLACA: NPM 0678 PARA TRANSPORTE DIVERSO, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.11.2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3.3.90.36.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de MARÇO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:2F70A136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) JOSÉ ANTONIO DA SILVA DUARTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO VEICULO – CAR/CAMINHÃO/C. FECHEDA: MERCEDES BENZ/L 1113, ANO 1975, MODELO 1975, PLACA JXA - 2406 - COR BRANCO, COMBUSTIVEL DIESEL, PARA TRANSPORTE DIVERSO, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.15.451.11.2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA 3.3.90.36.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de MARÇO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:70810197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) ALDINA VIEIRA DA COSTA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEICULO — AUTOMÓVEL: MARCA/MODELO: ESTRADA WORKING, ANO 2001, COR BRANCA, PLACA TWT 0445 COMBUSTÍVEL/GASOLINA, PARA TRANSPORTE DIVERSO, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.15.451.11.2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3.3.90.36.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de MARÇO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:2EAF47B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2014.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O(A) BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM PÔR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREVIDENCIÁRIO DE DIAGNÓSTICO AO CONTRATANTE, PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ

VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2014 A 17 DE MARÇO DE 2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.15.451.11.2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3.3.90.39.00 - ELEMENTO DE DESPESA, DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Manicoré, 03 de MARÇO de 2014.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:ECF5557B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 036/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de servidor até a Capital do Estado para tratar de assuntos contábeis, junto a Assessoria Jurídica e entrega de Balanço Geral da Câmara Municipal - exercício de 2012 no Tribunal de Contas – TCE/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Servidor **SYLAS**

DE OLIVEIRA BENTES – Diretor Financeiro até a Capital do Estado pelo período de 26 a 27 de março de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Servidor, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	246,00	492,00

Data/Hora – Saída: 26.03.2013 às 08h00m.
Data/Hora – Retorno: 28.03.2013 às 13h00m.

Art. 3º - Designar o servidor **ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO** – Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado a ocupar o cargo de Diretor Financeiro Interino, em substituição ao titular, pelo período determinado no art. 1º.
Art. 4º - Designar a servidora **MARINÉZIA DE SOUZA OLIVEIRA** – Assessora da Presidência a ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado Interino, em substituição ao titular, pelo período determinado no art. 1º.
Art. 5º - As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 25 DE MARÇO DE 2013.

Raimundo Rodrigues de Souza
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 25 DE MARÇO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 25/03/2013

Sylas de Oliveira Bentes

Anderson Marques Belizário

Marinézia de Souza Oliveira

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:DF363582

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N. 037/2013 – GPC.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até a Capital do Estado para tratar de assuntos relacionados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao IBAMA junto a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE-AM),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador/1º Secretário Senhor **JOSÉ MONTEIRO GONDIM FILHO** a Capital do Estado pelo período de 28 de março a 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	312,00	936,00

Data/Hora – Saída: 27.03.2013 às 18h00m.
Data/Hora – Retorno: 03.04.2013 às 11h00m.

Art. 3º **-** As despesas decorrentes deste Ato Normativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 27 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 27 DE MARÇO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Cientes: 27/ 03/ 2013.

José Monteiro Gondim Filho
CPF nº 111.322.212-34
RG nº 0498993-7

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:784A15B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N. 038/2013 – GPC.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até a Capital do Estado para tratar de assuntos do interesse da municipalidade junto a SUSAM, SEDUC, SEINF, MANAUS ENERGIA, PROCON e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS (ALE-AM),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador Senhor **LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE** a Capital do Estado pelo período de 01 a 04 de abril de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	312,00	1.248,00

Data/Hora – Saída: 28.03.2013 às 18h00m.
Data/Hora – Retorno: 05.04.2013 às 11h00m.

Art. 3º **-** As despesas decorrentes deste Ato Normativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 28 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE MARÇO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretaria Administrativa

Cientes: 28/ 03/ 2013.

Luiz Canindé Gondim Cavalcante
CPF nº 914.161.402-04
RG nº 2035667-6

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FFDF4A9F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N. 039/2013 – GPC.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até a Capital do Estado para tratar de assuntos do interesse da municipalidade junto à presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE-AM) e Câmara de Vereadores de Manaus,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do Vereador Senhor **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA BARBOSA** a Capital do Estado pelo período de 01 a 04 de abril de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	312,00	1.248,00

Data/Hora – Saída: 28.03.2013 às 18h00m.
Data/Hora – Retorno: 05.04.2013 às 11h00m.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato Normativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 28 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE MARÇO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretaria Administrativa

Cientes: 28/ 03/ 2013.

José Augusto da Silva Barbosa
CPF nº 073.339.002-15
RG nº 0358386-4

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:453062E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N. 040/2013 – GPC.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até a Capital do Estado para participar de audiência com o Vice-Governador do Estado do Amazonas e tratar de assuntos do interesse da municipalidade junto à Delegacia Regional do Trabalho - DRT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento da Vereadora Senhora **MARIA CLÉIA BRASIL MARTINS** a Capital do Estado pelo período de 01 a 03 de abril de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	312,00	936,00

Data/Hora – Saída: 28.03.2013 às 18h00m.
Data/Hora – Retorno: 04.04.2013 às 11h00m.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato Normativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 28 DE MARÇO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE MARÇO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretaria Administrativa

Cientes: 28/ 03/ 2013.

Maria Cléia Brasil Martins
CPF nº 160.655.302-04
RG nº 0525457-4

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:972EBA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 044/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NYMUENDAJU**, CNPJ n.º 08.656.579/0001-57.
OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE os **serviços técnicos necessários à elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS no**

Município de Maués e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS, na forma identificada no Anexo X, do Edital de nº 053/2013 – CML/PMM.

DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de seis (06) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 399, datado de 04/02/2014 à conta da seguinte rubrica orçamentária: **Código da Secretaria:** 02.10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; **Projeto Atividade:** 08.244.0034.2.034 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 10-RP.

Maués, 10 de abril de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:352A14BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 070/2014

ESPÉCIE: TERMO DE Contrato de FORNECIMENTO.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **BARACHO E DUTRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 09.250.209/0001-88.

DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE **Serviços de Locação de Veículos para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão SRP nº 023/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) de acordo com a proposta vencedora, da(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.01.01 – SEGOV/04.122.0011.2.002 e 04.122.0011.2.003/3.3.90.39.00/Fonte: RP;
02.04.01 – SEMED/12.122.0062.2.012/3.3.90.39.00/Fonte: RP;
02.04.01 – SEMED/12.361.0062.2.011/3.3.90.39.00/Fonte: 71;
02.05.01 – SEMSA/10.244.0034.2.016/3.3.90.39.00/Fonte: RP;
02.06.01 – SEMOSP/04.122.0011.2.018/3.3.90.39.00/Fonte: RP;
02.08.01 – SETUR/13.392.0071.2.026/3.3.90.39.00/Fonte: RP e;
03.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social/08.244.0034.2.052/3.3.90.39.00/Fonte: 20 IGDBF.

Maués – AM, 05 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:71A1AEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 071/2014

ESPÉCIE: TERMO DE Contrato de FORNECIMENTO.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SUPERLUZ SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ n.º 04.032.452/0001-06.

DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE **Serviços de Locação de Veículos para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão SRP nº 023/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 1.693.440,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais) de acordo com a proposta vencedora, da(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.06.01 – SEMOSP/04.122.0011.2.018/3.3.90.39.00/Fonte: RP;

Maués – AM, 05 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:75CA622A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 072/2014

ESPÉCIE: TERMO DE Contrato de FORNECIMENTO.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARCOS SALES GOMES – TRANSPORTE E COMERCIO - ME**, CNPJ n.º 07.964.849/0001-24.

DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE **Serviços de Locação de Veículos para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão SRP nº 023/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 669.600,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) de acordo com a proposta vencedora, da(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
02.01.01 – SEGOV/04.122.0011.2.002 e 04.122.0011.2.003/3.3.90.39.00/Fonte: RP;
02.04.01 – SEMED/12.122.0062.2.012/3.3.90.39.00/Fonte: RP;
02.10.01 – SEMAS/08.244.0034.2034/3.3.90.39.00/Fonte: RP e,
03.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social/08.244.0034.2.052/Fonte: 51.

Maués – AM, 05 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3F8C0F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014/SRP – CML/MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 033/2014/SRP – CPL/MAUÉS, no dia 13 de junho de 2014, às 10h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de kit escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 02/06/2014 a 12/06/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 20 de maio de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9123BAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2014/SRP – CML/MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 034/2014/SRP – CPL/MAUÉS, no dia 16 de junho de 2014, às 10h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando eventual aquisição de peças automotivas originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 03/06/2014 a 13/06/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 26 de maio de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DE336ACA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013 DE 29 DE MAIO DE 2014

DECRETO Nº 013, DE 29 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n°018, de 29/05/2006, instituiu no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela Política Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação, órgão de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo, com a finalidade de estabelecer as políticas de educação no Município de Nova Olinda do Norte;

CONSIDERANDO a indicação de membros representantes para composição do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2014/2016, manifestada através do Ofício nº 001/2014-CME, acolhendo previsão contida no art. 3º da Lei Municipal nº 018/2006,

DECRETA:

Art.1º - NOMEIA, com fundamento nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei Municipal n° 018, de 29/05/2006 e em conformidade com o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2014/2016, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com as indicações do OFÍCIO n° 001/2014-CME, de 29/05/2014:

NOME	MEMBRO	SEGMENTO REPRESENTATIVO
VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	**Presidente**	Poder Executivo Municipal
EULENE PATRÍCIO MACIEL	Suplente	
MARINEY GONZAGA	**Vice-Presidente**	SEDUC – Secretaria de Estado da Educação
SANDRESSON S. MACHADO	Suplente	
HILZA GUIMARÃES	**Titular**	APMC's – Associações de Pais e Mestres do Sistema Municipal de Ensino
CHRISTIAN COELHO DOS SANTOS	Suplente	
JOÃO LOPES DA SILVA	**Titular**	SINTEAM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas
ELIAS PINHEIRO VIEIRA	Suplente	
EDNELZA BENTES DE SOUZA	**Titular**	SEMED – Secretaria Municipal de Educação
MARIA DO SOCORRO LEMOS DA SILVA	Suplente	
ARLETE LEMOS DE OLIVEIRA	**Titular**	CM-FUNDEB – Conselho Municipal do FUNDEB
MARIA ELIANI PEREIRA RODRIGUES	Suplente	
ALMIR SÁ DE SOUZA	**Titular**	Poder Legislativo Municipal
ALEXANDRE DE ARAÚJO FERREIRA	Suplente	

Parágrafo Único – Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituindo os titulares.
Art. 2º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas em consonância ao calendário previamente aprovado, podendo haver convocação extraordinária pela Presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos conselheiros.
Art. 3º - A função do Conselho Municipal de Educação é considerada serviço público relevante, cujos membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.
Art. 4º - A Estrutura do Conselho Municipal de Educação definida no Art. 5º da Lei Municipal n° 018, de 29/05/2006, o funcionamento interno, os procedimentos para escolha do Presidente e vice-presidente do Conselho, serão tratados em regimento próprio, aprovado pelo Plenário e homologados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 29 DE MAIO DE 2014.

JOSEÍAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte/AM, em 29 de maio de 2014.

EULENE PATRÍCIO MACIEL
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:8D4C729C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

1. PARTÍCIPES: Município de Nova Olinda do Norte – CONVENENTE e Banco Gerador S.A., CNPJ: 10.664.513/0001-50 - BANCO.

2. OBJETO: Operacionalização do desconto em folha de pagamento das parcelas de empréstimo pessoal e/ou financiamento a ser contratado pelos servidores públicos ativos efetivos, aposentados e pensionistas da Administração Direta de Nova Olinda do Norte, nos termos do Decreto nº 011/2014 e demais disposições legais e aplicáveis.

3. PRAZO: O prazo do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, exceto mediante denúncia, ressalvados no término do prazo, os direitos e obrigações contraídos na sua vigência.

Publique-se, com efeito *ex-tunc*, a partir da data da assinatura.

Nova Olinda do Norte-AM, 29 de maio de 2014.

JOSÉIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:538888E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

1. PARTÍCIPES: Município de Nova Olinda do Norte – CONVENENTE e Banco Gerador S.A., CNPJ: 10.664.513/0001-50 - BANCO.

2. OBJETO: Concessão do Cartão de Crédito de propriedade do Banco BANORTE, aos servidores públicos ativos efetivos, aposentados e pensionistas da Administração Direta de Nova Olinda do Norte, para fins de adesão, mediante desconto em suas respectivas folhas de pagamento das obrigações defluentes da utilização do aludido cartão, nos termos do Decreto nº 011/2014 e demais disposições legais e aplicáveis.

3. PRAZO: O prazo do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, exceto mediante denúncia, ressalvados no término do prazo, os direitos e obrigações contraídos na sua vigência.

Publique-se, com efeito *ex-tunc*, a partir da data da assinatura.

Nova Olinda do Norte-AM, 29 de maio de 2014.

JOSÉIAS LOPES DA SILVA
Prefeito de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:AD416914

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

Que considera de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o "Instituto Indígena Makuita de Novo Airão" do Município de Novo Airão e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o "**Instituto Indígena Makuita de Novo Airão**", com sede na Rua Manoel Batista 95, Bairro Nova Esperança no município de Novo Airão, registrada no **CNPJ sob o Nº09.084.350/0001-58.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida entidade vem atuando desde o dia 26 de dezembro de 2006 e se enquadra nas exigências das leis especificas, em relação as sua finalidade social, assistencial e cultural.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO-AM em 27 MAIO DE 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:A48B1F97

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2014 DE 27 DE MAIO DE 2014

Que considera de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a " Associação De Remanescente Quilombo De Novo Airão Zona Urbana"do Município de Novo Airão e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a "***ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES QUILOMBO DE NOVO AIRÃO ZONA URBANA***", com sede na Rua Francisco Bezerra 32, Bairro Murici, no município de Novo Airão, registrada no **CNPJ sob o Nº14046969/0001-08**

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida entidade vem atuando desde o dia11 de dezembro de 2009 e se enquadra nas exigências das leis especificas, em relação as sua finalidade social, cultural, econômico e político.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO - AM em 27 de MAIO DE 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:DE584696

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital da Tomada de Preços n.º 005/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado da Tomada de Preços n.º 005/2014 aberta em 26/05/2014 às 10:00 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO a proposta apresentada para execução empreitada por menor preço global apresentada pela empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 11.621.353/0001-25**, no valor de R$ 703.007,19 (setecentos e três mil, sete reais e dezenove centavos), para a Recuperação da Estrada Nova - Extensão 18 km,

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionada que apresentou o menor preço para execução do objeto.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:91FA3B5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Empreitada de Obras e Serviços
Data: 30/05/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Sigma Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto: Recuperação da Estrada Nova - Extensão 18 km.
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias, admitindo prorrogação.
Valor Global: R$ 703.007,19 (setecentos e três mil, sete reais e dezenove centavos).
Programa de Trabalho: 0207.2691.782.1.017 – Abertura, Drenagem, Pav., recuperação e Obras de Artes Esp. Em Estradas Vicinais.
Natureza da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recursos: 01 – FPM / 10 – Recursos ordinários
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 30 de maio de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:9DAE4405

GABINETE DO PREFEITO
O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 010/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 010/2014 aberto em 26/05/2014 às 14:00 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **REGILSON BORGES COIMBRA-ME,** inscrita no CNPJ n.º 84.097.476/0001-82, no valor de R$ 721.100,00 (setecentos e vinte e um mil e cem reais), para Aquisição de Passagens Fluviais, Fretamento de Embarcação e Transportes de Volumes de Médio e Pequeno Porte;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:D588FBA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Aquisição de Passagens Fluviais, Fretamento de Embarcação e Transportes de Volumes de Médio e Pequeno Porte

Data: 30/05/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e REGILSON BORGES COIMBRA-ME.
Objeto: Aquisição de Passagens Fluviais, Fretamento de Embarcação e Transportes de Volumes de Médio e Pequeno Porte.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 721.100,00 (setecentos e vinte e um mil e cem reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 30 de maio de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:2542F30A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014-CML/PMNA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 – CML/PMNA. No dia 26/05/2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição de Passagens Fluviais, Fretamento de Embarcação e Transportes de Volumes de Médio e Pequeno Porte, para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 010/2014-CML/PMNA

para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2014. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

EMPRESA: **REGILSON BORGES COIMBRA-ME** -CNPJ Nº 84.097.476/0001-82.

Item	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Qtde.	Valor unit	Total
1	Passagens Fluviais no Trecho: Novo Aripuanã - Manaus	UNID	700	69.00	**48,300.00**
2	Passagens Fluviais no Trecho: Manaus - Novo Aripuanã	UNID	700	69.00	**48,300.00**
3	Contratação de aluguel de Embarcação de Médio porte, para 50 Passageiros, com tripulação, Bebedouro, Cozinha e Banheiro, acompanhada de voadeira de 04 Metros com Motor de 15HP e piloteiro	Diárias	300	335.00	**100,500.00**
4	Transporte de Volume de Médio Porte no Trecho: Novo Aripuanã / Manaus	UNID	4,000	14.50	**58,000.00**
5	Transporte de Volume de Médio Porte no Trecho: Manaus / Novo Aripuanã	UNID	4,000	14.50	**58,000.00**
6	Transporte de Volume de Grande Porte no Trecho: Novo Aripuanã / Manaus	UNID	6,000	34.00	**204,000.00**
7	Transporte de Volume de Grande Porte no Trecho: Manaus / Novo Aripuanã	UNID	6,000	34.00	**204,000.00**
TOTAL GERAL				**721,100.00**	

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:10E9F722

GABINETE DO PREFEITO
O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 011/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 011/2014 aberto em 26/05/2014 às 15:30 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **DCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ n.º 17.278.230/000110, no valor de R$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais) para locação de Máquinas e Equipamentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionada que apresentou o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:9A13ECF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - : PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Locação de Máquinas e Equipamentos

Data: 30/05/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e DCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP.
Objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos.
Prazo: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 30 de maio em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:444E5596

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014-CML/PMNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014-CML/PMNA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 – CML/PMNA. No dia 26/05/2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual locação de máquinas e equipamentos para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 011/2014-CML/PMNA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2014. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

DCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP
CNPJ Nº 17.278.230/000110

Item	Máquinas	Qtde.	Mês	Valor Unit	Valor Total p/ 07 meses
1	PÁ MECANICA CAPACIDADE DA CONCHA 1.7M3, POTENCIA: 123 HP	1	7	18,000.00	126,000.00
2	ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DE CARNEIRO 10 TON MODELO: C-A 25 ANO: 2012, POTENCIA: 101 HP	1	7	15,000.00	105,000.00
3	MÁQUINA, CAMINHÃO BASCULHANTE CAPACIDADE DE CARGA 8 M3 OU 18 TON, POTENCIA: 140 HP	4	7	30,000.00	210,000.00
4	MÁQUINA, CAMINHÃO CARROÇERIA CAPACIDADE DE CARGA 18 TON, POTENCIA: 140 HP	1	7	7,000.00	49,000.00
5	MÁQUINA, PATROL CAPACIDADE 15 TON, POTENCIA: GR180	1	7	19,500.00	136,500.00
6	COLETOR CAMINHÃO BASCULHANTE CAPACIDADE DE CARGA 8 M3 OU 10 TON, POTENCIA: 140 HP	1	7	19,500.00	136,500.00
TOTAL GERAL				**763,000.00**	

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:0ADA40FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos destinados as Escolas de Ensino Infantil;
DATA E HORA: 11 de junho de 2014, a partir das 07:00 horas;

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 27 de maio de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:0138DA58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 025/2013-GPMSPO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 53, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o Ofício n. 815/2013-Deseg, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Júlio Cabral, Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Despacho n. 316/2013-GCJC, Excelentíssimo Senhor Mario José de Moraes Costa Filho, Auditor com Jurisdição Plena, datado de 10.07.2013;
CONSIDERANDO finalmente, a Decisão n. 96/2013-TCE, da egrégia Segunda Câmara, datada de 22.01.2013;

R E S O L V E

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto n. 014/2002, de 30.10.12002, conferindo-lhe a seguinte redação:

I - CONCEDER nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença, pensão mensal de R$1.638,00 (hum seiscentos e trinta e oito reais), em favor da menor, THALIA APARECIDA MAFRA DE SOUZA, na condição de filha e a Senhora ELIZETE MAFRA DE SOUZA, na condição de viúva do ex-servidor FRANCISCO TOURINHO DE SOUZA, falecido em 01/11/202 com efeitos a partir desta data.

II - A pensão ora concedida será repartida à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente.

III - DETERMINAR que a Secretaria de Administração e o Departamento de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:8F690865

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA.

Fornecedor: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.903/0001-32, situada na Av. Tancredo Neves, nº 570, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus/AM**.**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12(doze) meses.

Do Preço registrado: A Ata de Registro de preço Total de **R$ 3.276.954,85 (Três milhão duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, para **os** itens **lote 01** - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 no valor de **R$ 379.423,75 (Trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, **lote 02** - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor de **R$ 304.950,00 (Trezentos e quatro mil novecentos e cinqüenta reais) e lote 03** - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 no valor de **R$ 2.592.581,20 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)** adjudicado pelo fornecedor **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de custos.

Do procedimento vinculado: Pregão presencial nº 011/2014 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 001/2013, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 001/2014 – SRP

Urucurituba/AM, 14 de maio de 2014.

GILMAR SOARES BENTES
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:F5B5EF62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA.

Fornecedor: SANTA MONICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.903/0001-32, situada na Av. Tancredo Neves, nº 570, Bairro: Parque Dez, Manaus/AM**.**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12(doze) meses.

Do Preço registrado: A Ata de Registro de preço Total de **R$ 183.976,12 (Cento e oitenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)**, para **os** itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39, 40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62, 63,64,65,66,67,68 e 69 adjudicado pelo fornecedor **SANTA MONICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de custos.

Do procedimento vinculado: Pregão presencial nº 013/2014 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 001/2013, no que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 001/2014 – SRP

Urucurituba/AM, 14 de maio de 2014.

GILMAR SOARES BENTES
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:49C335F0

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizara o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Serviços de Reforma Geral da Escola Estadual Professor Armando Kettle na Sede do Município de Urucurituba.
DATA E HORARIO: 30/06/2014 às 09h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Urucurituba, Localizada na Av. Castelo Branco nº 445 – Bairro Centro, nesta cidade nos horário das 09h às 13:h, , de segunda a sexta-feira a partir do dia 14/02/2014.

Urucurituba/AM, 30 de maio de 2014.
.
ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:12B54D08

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-CPL
OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rodoviário e Fluvial de Alunos do Sistema Estadual de Ensino na zona rural, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 11.06.2014 às 09h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 445 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira
Urucurituba/AM, 30 de maio de 2014.

ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:0AF58E7A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-CPL

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-CPL
OBJETO: Eventual prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial de Alunos da zona rural da rede Municipal de Ensino de Urucurituba/AM, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Urucurituba
DATA E HORÁRIO: 11.06.2014 às 14h.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba à Av. Castelo Branco nº 445 – Centro, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira

Urucurituba/AM, 30 de maio de 2014.

ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Kellem Fernandes Vieira
Código Identificador:2E0710EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/14/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador Jose Esteves, 384 – Centro, Boa Vista do Ramos/AM, Estado do Amazonas, neste ato representado, nos termos do inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, considerando o resultado final da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/14**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **1) R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.222.831/0001-10, estabelecida na rua 33, Conjunto 31 de março – Japiim – Manaus - AM, neste ato representado pelo **Sr. ANEDY ARAUJO DAMASCENO JUNIOR** portador do RG nº 1803893-0 e do CPF: 743.544.422-72 e **2) GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.615.429/0001-47, estabelecida na Avenida Mário Andreazza, nº 1147 - São Jorge – Itacoatiara - AM, neste ato representado pelo **Sr. JOELSON ALVES DE NEGREIROS,** portador do RG nº 991.067-0 e do CPF: 474.003.152-34, de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de material de material de expediente, destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Boa Vista do Ramos**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 006/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
Item	**Especificações**	**Qtd.**	**Und**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**Empresa Vencedora**
01	Papel oficio A4	464	CX	R$205,00	R$95.120,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
02	Caneta cor azul	194	CX	R$47,90	R$9.292,60	GRAF SERPA LTDA - ME
03	Caneta cor preta	192	CX	R$47,90	R$9.196,80	GRAF SERPA LTDA - ME
04	Caneta cor vermelha	192	CX	R$47,90	R$9.196,80	GRAF SERPA LTDA - ME
05	Papel continuo JSM	04	CX	R$210,00	R$840,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
06	Caixas para arquivo	985	Uni	R$6,99	R$6.885,15	GRAF SERPA LTDA - ME
07	Envelopes 24x34 ouro	2.500	Uni	R$0,25	R$625,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
08	Envelopes 26x36 ouro	850	Uni	R$0,30	R$255,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
09	Livros de ata de 200 folhas	344	Uni	R$22,30	R$7.671,20	GRAF SERPA LTDA - ME
10	Livros de ponto de 200 folhas	197	Uni	R$190,00	R$37.430,00	GRAF SERPA LTDA - ME
11	Grampeadores Grande	154	Uni	R$43,00	R$6.622,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
12	Perfuradores de papel	192	Uni	R$39,00	R$7.488,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
13	Papel casca de ovo	630	Pct	R$30,00	R$18.900,00	GRAF SERPA LTDA - ME
14	Pastas A Z	360	Uni	R$8,90	R$3.204,00	GRAF SERPA LTDA - ME
15	Tesoura grande	130	Uni	R$9,20	R$1.196,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
16	Fita gomada	418	Rol	R$3,70	R$1.546,60	GRAF SERPA LTDA - ME
17	Fitas gomada transparente	155	Uni	R$2,00	R$310,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
18	Fitas dupla face	265	Uni	R$3,80	R$1.007,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
19	Tubo de cola branca 100 grama	815	Uni	R$3,80	R$3.097,00	GRAF SERPA LTDA - ME
20	Cola bastão grosso	70	Uni	R$3,60	R$252,00	GRAF SERPA LTDA - ME
21	Cola bastão Fino	70	Uni	R$3,25	R$227,50	GRAF SERPA LTDA - ME
22	Apontador cx c /20 unid.	61	Cx	R$4,45	R$271,45	GRAF SERPA LTDA - ME
23	Papel Almaço	60	CX	R$39,00	R$2.340,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
24	Papel Madeira	2.000	Folha	R$0,81	R$1.620,00	GRAF SERPA LTDA - ME
25	Clips colorido	300	Cx	R$3,40	R$1.020,00	GRAF SERPA LTDA - ME
26	Papel cartão	1.500	Folha	R$1,27	R$1.095,00	GRAF SERPA LTDA - ME
27	Papel sanfonado branco	300	Folha	R$1,10	R$330,00	GRAF SERPA LTDA - ME
28	Estêncil a álcool roxo	6	Cx	R$65,00	R$390,00	GRAF SERPA LTDA - ME
29	Papel camurça 40x60 branco	1.000	Folha	R$0,75	R$750,00	GRAF SERPA LTDA - ME
30	Papel Crepom	2.000	Uni	R$105,00	R$2.100,00	GRAF SERPA LTDA - ME
31	Cartolinas cores variadas	2.900	Folha	R$0,80	R$2.320,00	GRAF SERPA LTDA - ME
32	Vidro de corretivo	30	CX	R$10,00	R$300,00	GRAF SERPA LTDA - ME
33	Marcadores para livros	20	Uni	R$1,60	R$32,00	GRAF SERPA LTDA - ME
34	Abastecedor de marcador p/quadro/azul e Preto	80	CX	R$38,00	R$3.040,00	GRAF SERPA LTDA - ME
35	Cadernos com arame de 200 folhas	120	Unid	R$20,00	R$2.400,00	GRAF SERPA LTDA - ME
36	Pastas para arquivo	275	Uni	R$2,40	R$660,00	GRAF SERPA LTDA - ME
37	Pasta duplex grampo	200	Uni	R$3,80	R$760,00	GRAF SERPA LTDA - ME
38	Pacotes de liga	20	Pct	R$4,60	R$92,00	GRAF SERPA LTDA - ME
39	Pasta protocolo	100	Uni	R$3,40	R$340,00	GRAF SERPA LTDA - ME
40	Pasta com elástico	910	Uni	R$4,25	R$3.867,50	GRAF SERPA LTDA - ME
41	Cadernos brochura pequeno	1.500	Uni	R$18,00	R$27.000,00	GRAF SERPA LTDA - ME
42	Rolo de barbante	100	Unid	R$5,90	R$590,00	GRAF SERPA LTDA - ME
43	Grampos para grampeadores	181	Cx	R$11,50	R$2.081,50	GRAF SERPA LTDA - ME
44	Fita crepe larga	46	Unid	R$4,60	R$211,60	GRAF SERPA LTDA - ME
45	Papel fotográfico	30	Cx	R$438,00	R13.140,00	GRAF SERPA LTDA - ME
46	Tesoura de picota grande	130	Unid	R$12,50	R$1.625,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
47	Tesouras pequena/ escolar	320	Uni	R$2,90	R$928,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
48	Pistola pequena	70	Unid	R$16,00	R$1.120,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
49	Pistola grande	360	Unid	R$21,00	R$7.560,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
50	Fichário	30	Uni	R$49,00	R$1.470,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
51	Fichas funcionais (cor azul)	200	Uni	R$2,20	R$440,00	GRAF SERPA LTDA - ME
52	Lápis preto no. 2	135	Cx	R$30,00	R$4.050,00	GRAF SERPA LTDA - ME
53	Clips grande	361	Cx	R$4,40	R$1.588,40	GRAF SERPA LTDA - ME
54	Clipe Médio	325	Cx	R$4,00	R$1.300,00	GRAF SERPA LTDA - ME
55	Clipe pequeno	145	Cx	R$3,80	R$551,00	GRAF SERPA LTDA - ME
56	Grampeadores de Pressão	15	Uni	R$20,00	R$300,00	GRAF SERPA LTDA - ME
57	Cadernos de desenhos	1.500	Unid	R$4,00	R$6.000,00	GRAF SERPA LTDA - ME
58	Pastas suspensas	145	Unid	R$3,36	R$487,20	GRAF SERPA LTDA - ME
59	Álcool de 500 ml	115	CX	R$64,00	R$7.360,00	GRAF SERPA LTDA - ME
60	Réguas de 30 cm	680	Unid	R$0,84	R$571,20	GRAF SERPA LTDA - ME
61	Borrachas brancas	432	cx	R$20,00	R$8.640,00	GRAF SERPA LTDA - ME
62	Estilete	123	Unid	R$2,90	R$356,70	GRAF SERPA LTDA - ME
63	Grampo para grampeador de Pressão	15	Cx	R$11,50	R$172,50	GRAF SERPA LTDA - ME
64	Pranchetas de acrílico	102	Cx	R$20,00	R$2.040,00	GRAF SERPA LTDA - ME
65	Almofadas p / carimbos	50	Unid	R$5,90	R$295,00	GRAF SERPA LTDA - ME
66	Folha EVA vermelho, verde, preto, amarelo, azul, Branco lilás, rosa	544	Unid	R$2,00	R$1.088,00	GRAF SERPA LTDA - ME
67	TNT, branco e verde lilás; amarelo, Vermelho e azul de cada	180	peça	R$54,00	R$9.720,00	GRAF SERPA LTDA - ME
68	Pasta transparente	340	Unid	R$4,40	R$1.496,00	GRAF SERPA LTDA - ME
69	Papel vegetal	10	Metro	R$3,00	R$30,00	GRAF SERPA LTDA - ME
70	Livros de protocolo	12	Uni	R$6,50	R$78,00	GRAF SERPA LTDA - ME
71	Chameguinho colorido	500	Pacote	R$5,90	R$2.950,00	GRAF SERPA LTDA - ME

72	Cadernos horizontais	9.180	Unid	R$9,50	R$87.210,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
73	Cadernos de 10 materiais capa dura	5.140	Unid	R$14,50	R$74.530,00	GRAF SERPA LTDA - ME
74	Cadernos verticais capa dura	4.500	Unid	R$4,70	R$21.150,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
75	Lápis com borracha cx com 72unid	166	Cx	R$43,00	R$7.138,00	GRAF SERPA LTDA - ME
76	Marcadores p/quadro cx c/12	150	Cx	R$37,00	R$5.550,00	GRAF SERPA LTDA - ME
77	Giz de cera	1.360	Cx	R$17,60	R$23.936,00	GRAF SERPA LTDA - ME
78	Massa para modelar	900	Cx	R$19,80	R$17.820,00	GRAF SERPA LTDA - ME
79	Pincel grosso compacto	820	Estojo	R$6,80	R$5.576,00	GRAF SERPA LTDA - ME
80	Pincel atômico grosso	290	Cx	R$28,60	R$8.294,00	GRAF SERPA LTDA - ME
81	Fita métrica de 50 metros (trena)	12	Uni	R$160,00	R$1.920,00	GRAF SERPA LTDA - ME
82	Marcadores para texto	432	Unid	R$0,95	R$410,40	GRAF SERPA LTDA - ME
83	Papel camurça cores variadas	300	Pacot	R$14,50	R$4.350,00	GRAF SERPA LTDA - ME
84	Extratores de grampos	58	Unid	R$2,40	R$139,20	GRAF SERPA LTDA - ME
85	Canetas corretivos	184	Cx	R$35,00	R$6.440,00	GRAF SERPA LTDA - ME
86	Cola quente grossa	72	Cx	R$32,00	R$2.304,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
87	Tinta cores diversas (guache)	100	Cx	R$20,90	R$2.090,00	GRAF SERPA LTDA - ME
88	Fitas adesiva de papel	15	Unid	R$4,00	R$60,00	GRAF SERPA LTDA - ME
89	Cola para isopor 100 gr	560	tubos	R$3,40	R$1.904,00	GRAF SERPA LTDA - ME
90	Papel vergê	20	Cx	R$66,00	R$1.320,00	GRAF SERPA LTDA - ME
91	Envelopes pequenos	600	Uni	R$0,45	R$270,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
92	DVD-R (pacotes com 100)	500	pacote	R$121,00	R$60.500,00	GRAF SERPA LTDA - ME
93	Cola branca de 500 gr	432	Unid	R$9,00	R$3.888,00	GRAF SERPA LTDA - ME
94	Pincel fino	60	Jog	R$10,00	R$600,00	GRAF SERPA LTDA - ME
95	Cartuchos multifuncional 122	500	par	R$110,00	R$55.000,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
96	Cartuchos multifuncional 102	500	par	R$110,00	R$55.000,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
97	Cartuchos multifuncional 901	500	par	R$210,00	R$105.000,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
98	Cartuchos multifuncional 60	500	par	R$140,00	R$70.000,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
99	Folhas de isopor	320	Pacote	R$215,00	R$68.800,00	GRAF SERPA LTDA - ME
100	Tinta para tecidos cores variadas	240	Cx	R$32,00	R$7.680,00	GRAF SERPA LTDA - ME
101	Pincel para pintura de tecidos	200	Pacote	R$44,00	R$8.800,0	GRAF SERPA LTDA - ME
102	Tinta para almofadas preta e azul	03	Unid	R$4,50	R$13,50	GRAF SERPA LTDA - ME
103	Lápis de cor	500	cx	R$27,50	R$13.750,00	GRAF SERPA LTDA - ME
104	Agenda	60	Uni	R$41,50	R$2.490,00	GRAF SERPA LTDA - ME
105	Quadros branco	110	unid	R$380,00	R$41.800,00	R.A COMERCIO LTDA - ME
106	Pincel para quadro azul, preto e vermelho	260	cx	R$79,00	R$20.540,00	GRAF SERPA LTDA - ME
107	Apagadores	200	Cx	R$119,00	R$23.800,00	GRAF SERPA LTDA - ME
108	Barbante colorido	120	Rol	R$6,60	R$792,00	GRAF SERPA LTDA - ME
109	Cola PUF (cores sortido)	300	cx	R$40,00	R$12.000,00	GRAF SERPA LTDA - ME
110	CD	60	CX	R$93,00	R$5.580,00	GRAF SERPA LTDA - ME
111	Livros de conto infantil	400	Unid	R$31,00	R$12.400,00	GRAF SERPA LTDA - ME
112	Cola gliter (cores sortidas)	276	Unid	R$43,00	R$11.868,00	GRAF SERPA LTDA - ME
113	Calculadora de 12 dígitos	50	Unid	R$29,90	R$1.495,00	GRAF SERPA LTDA - ME
114	Cola colorida	60	Uni	R$6,60	R$396,00	GRAF SERPA LTDA - ME
115	Pastas para arquivo sanfonada	3.000	Unid	R$42,00	R$126.000,00	GRAF SERPA LTDA - ME
116	Pranchetas	100	Uni	R$3,72	R$372,00	GRAF SERPA LTDA - ME
117	Alfinete	21	Cx	R$7,00	R$147,00	GRAF SERPA LTDA - ME
118	Pen drive de 8 gb	20	Unid	R$35,50	R$710,00	GRAF SERPA LTDA - ME
119	Percevejos	10	Cx	R$3,50	R35,00	GRAF SERPA LTDA - ME
120	Tonner laser jet profissional p 1102	3.000	Unid	R$115,00	R$345.000,00	GRAF SERPA LTDA - ME

2.2. O valor global registrado para as eventuais aquisições é de **R$ 1.677.008,80 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oito reais e oitenta centavos),** sendo registrado em favor da empresa **R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME** o valor global de **R$ 911.986,70 (novecentos e onze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)** e em favor da empresa **GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA PAPELARIA LTDA** o valor global de **R$ 765.022,10 (setecentos e sessenta e cinco mil vinte e dois reais e dez centavos)**, conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega efetiva dos materiais, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

4.2. Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, novos e lacrados, respeitando as características descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato.

5. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os objetos deste termo de referência serão entregues na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada na Rua Senador José Esteves, n.384 - Centro, salvo se previamente o Contratante exigir que os itens sejam entregues na sede da Representação do Município em Manaus.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 31 de março de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

ADNEY ARAUJO DAMASCENA ARAÚJO
R.a Comércio e Serviços em Tecnologia Ltda - Me
Representante legal

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Graf Serpa Editora Gráfica Papelaria Ltda
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:3CE19BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/14/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador Jose Esteves, 384 – Centro, Boa Vista do Ramos/AM, Estado do Amazonas, neste ato representado, nos termos do inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, considerando o resultado final da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/14/SRP,** RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS: **1) R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 08.222.831/0001-10, estabelecida na rua 33, Conjunto 31 de março – Japiim – Manaus - AM, neste ato representado pelo **Sr. ANEDY ARAUJO DAMASCENO JUNIOR,** portador do RG nº 1803893-0, SESEG/AM; **2) JOELSON ALVES DE NEGREIROS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 02.721.588/0001-06, estabelecida na estrada do fomento, nº 1147 – São Jorge – Itacoatiara - AM, neste ato representado pelo **Sr. JOELSON ALVES DE NEGREIROS,** portador do RG nº 991.067-0 e do CPF: 474.003.152-34, de acordo com os itens adjudicados e homologados nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual fornecimento de material de limpeza e utensílios diversos, destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Boa Vista do Ramos**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de **Pregão Presencial nº 004/14**, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

MATERIAIS DE LIMPEZA E ULTENSILIOS DIVERSOS						
Item	**Especificações**	**QTD**	**UND**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**Empresa Vencedora**
01	COPOS DESCARTAVEIS P/AGUA	500	CX	R$62,00	R$31.000,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
02	PAPEL HIGIENICO	800	FD	R$56,00	R$44.800,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
03	SABÃO EM PÓ CX COM 24 UNID	600	CX	R$54,00	R$32.400,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
04	PALHA DE AÇO (BOMBRIL)	300	FD	R$148,00	R$44.400,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
05	PURIFICADORES DE AR (BOM AR)	500	CX	R$65,00	R$32.500,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
06	SACOS PARA LIXO 200 LITROS	4.000	PCT	R$2,90	R$11.600,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
07	SACOS PARA LIXO DE 100 LITROS	4.000	PCT	R$2,00	R$8.000,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
08	SACOS PARA LIXO DE 30 LITROS	5.000	PCT	R$1,60	R$8.000,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
09	PANOS DE CHÃO	5.000	UNID	R$2,20	R$11.000,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
10	RODOS DE BORRACHA	2.250	UNID	R$3,40	R$7.650,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
11	DESIFETANTE	850	CX	R$24,00	R$20.400,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
12	AGUA SANITARIA	800	CX	R$23,00	R$18.400,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
13	VASSOURAS DE CIPO	4.000	UNID	R$5,00	R$20.000,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
14	ESPONJAS DUPLA FACE	1.000	PCT	R$10,80	R$10.800,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM

						TECNOLOGIA LTDA – ME
15	SABÃO EM BARRAS	800	CX	R$54,00	R$43.200,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
16	MANGUEIRAS DE 20 METROS	100	UNID	R$38,00	R$3.800,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
17	VASSOURAS DE PIAÇAVA	5.000	UNID	R$4,50	R$22.500,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
18	ANCINHOS	100	UNID	R$11,00	R$1.100,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
19	PÁ PARA LIXO	600	UNID	R$3,20	R$1.920,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
20	ALCOOL GEL	250	CX	R$69,60	R$17.400,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
21	FLANELAS	4.000	UNID	R$1,80	R$7.200,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
22	DETERGENTE	900	CX	R$25,00	R$22.500,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
23	CERA LIQUIDA VERMELHA	900	CX	R$156,00	R$140.400,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
24	COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFÉ	400	CX	R$59,00	R$23.600,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
25	DESODORISADOR DE BANHEIRO	6.000	UNID	R$1,30	R$7.800,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
26	ESCOVÃO (LAVAR ROUPAS)	450	UNID	R$0,90	R$405,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
27	BALDES CAPACIDADE 20 LITROS	500	UNID	R$10,20	R$5.100,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
28	LUVAS DE PLASTICO	650	PAR	R$3,50	R$2.275,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
29	GUARDANAPOS DE PANO	3.600	UNID	R$1,90	R$6.840,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
30	LUVAS DE PANO (PIGUIMENTADA)	2.000	PAR	R$3,20	R$6.400,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
31	LUVAS DE BORRACHA	2.500	PAR	R$3,10	R$7.750,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
32	SABÃO LIQUIDO	250	CX	R$90,00	R$22.500,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
33	LUSTRA MOVEIS	900	FRASCO	R$3,19	R$2.871,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
34	PAPEL TOALHA	450	FD	R$18,90	R$8.505,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
35	GUARDANAPOS DE PAPEL	700	CX	R$91,00	R$63.700,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
36	LIMPA ALUMINIO	350	CX	R$28,00	R$9.800,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
37	FACAS	310	UNID	R$1,10	R$341,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
38	SODA CÁUSTICA	450	CX	R$80,00	R$36.000,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
39	ESMERIL PARA AFIAR FACAS	170	UNID	R$18,00	R$3.060,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
40	LIXEIRAS CAPACIDADE 10 LITROS	450	UNID	R$3,80	R$1.710,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
41	SABONETES	900	DZ	R$15,00	R$13.500,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
42	CERA LIQUIDA BRANCA	700	CX	R$35,00	R$24.500,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
43	INSETICIDA	500	CX	R$80,00	R$40.000,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
44	SACOS DE LIXO DE 50 LITROS	5.000	PCT	R$12,00	R$60.000,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
45	CESTO PARA LIXO CAP. 60 LITROS	250	UNID	R$18,00	R$4.500,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
46	PORTA PAPEL	2	CX	R$580,00	R$1.160,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
47	LIMPA VIDROS	5	CX	R$34,00	R$170,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
48	FACAS MEDIAS	12	UNID	R$12,00	R$144,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
49	FACAS PEQUENAS	12	UNID	R$9,00	R$108,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
50	PRATOS DE PLASTICO ESCOLAR	2.410	UNID	R$3,59	R$8.651,90	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
51	COLHERES DE PLASTICO ESCOLAR	2.410	UNID	R$1,80	R$4.338,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME

52	COPOS DE PLASTICOS ESCOLAR	2.115	UNID	R$1,90	R$4.018,50	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
53	TACHO C/ TAMPA DE 40 LITROS	45	UNID	R$162,00	R$7.290,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME
54	CALDERÃO C/TAMPA DE 20 LITROS	45	UNID	R$150,00	R$6.750,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
55	CALDERÃO C/TAMPA DE 40 LITROS	45	UNID	R$320,00	R$14.400,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
56	TACHO C/ TAMPA DE 20 LITROS	45	UNID	R$130,00	R$5.850,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
57	FRIGIDEIRAS GRANDE	47	UNID	R$170,00	R$7.990,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
58	FRIGIDEIRAS MEDIA	53	UNID	R$40,00	R$2.120,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
59	CONCHAS GRANDE	53	UNID	R$18,60	R$985,80	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
60	COLHERES GRANDE DE INOX	45	UNID	R$18,00	R$810,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
61	GARRAFAS TERMICAS 20 LITROS	13	UNID	R$145,00	R$1.885,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
62	ESCUMADEIRA GRANDE	53	UNID	R$180,00	R$9.540,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
63	ESCOADORES DE CAFÉ GRANDE	20	UNID	R$130,00	R$2.600,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
64	ESCORREDORES DE ARROZ GRANDE	53	UNID	R$110,00	R$5.830,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
65	XICARAS	16	UNID	R$13,00	R$208,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
66	PANELAS 10 LITROS	6	UNID	R$80,00	R$480,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
67	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	8	UNID	R$480,00	R$3.840,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
68	COLHERES COMUM	100	UNID	R$8,00	R$800,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
69	PRATOS DE VIDRO	6	UNID	R$9,00	R$54,00	R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME
70	GARFOS GRANDDE	4	UNID	R$27,00	R$108,00	JOELSON ALVES NEGREIROS - ME

2.2. O valor global registrado para as eventuais aquisições é de **R$ 1.002.258,20 (um milhão, dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos),** sendo registrado em favor da empresa **R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME** será de **R$ 651.485,30 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** e o valor registrado para eventual contratação da empresa **JOELSON ALVES DE NEGREIROS – ME** será de **R$ 350.772,90 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega efetiva dos materiais, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

4.2. Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, novos e lacrados, respeitando as características descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato.

5. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os objetos deste termo de referência serão entregues na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada na Rua Senador José Esteves, n.384 - Centro, salvo se previamente o Contratante exigir que os itens sejam entregues na sede da Representação do Município em Manaus.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 28 de março de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

ADNEY ARAUJO DAMASCENA ARAÚJO
R.a Comércio e Serviços em Tecnologia Ltda - Me
Representante legal

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Joelson Alves de Negreiros – Me
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:B1B4B57B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2014

No dia 27/05/2014, O Órgão Gerenciador deste Registro de Preços situado à Avenida Mario Jorge Guedes, nº 391 - Careiro/AM, representada neste ato por seu (a) Secretário Engº. Antonio José de Oliveira Gonçalves, residente e domiciliado nesta, registra os valores unitários da empresa abaixo identificada para registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetor para manutenção de veículos das Secretarias do Município do Careiro/AM", resultantes do Pregão Presencial SRP nº 023/2014 - CML. As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo e no Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, a Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão "registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetor para manutenção de veículos das Secretarias do Município do Careiro/AM, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos objetos a fornecer estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **023/2014**, conforme o quadro abaixo;

Empresa - **JAPURÁ PNEUS LTDA – CNPJ: 04.214.987/0001-06**, para os itens nº 01 a 013, com o valor Global **R$ 174.768,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais)** para os itens 01, 08, 09, 11, 12 e 13 conforme planilha anexa:

	Empresa Vencedora	Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
			Unit.	Total	Estimado	(R$)	(%)
PNEU 265/75 R16, NOVO DE FÁBRICA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**01**	**800,00**	**16.000,00**	**21.000,00**	*5.000,00*	*23,81%*
PNEU 185/65 R14, NOVO DE FÁBRICA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**02**	**250,00**	**7.000,00**	**10.024,00**	*3.024,00*	*30,17%*
PNEU 205/70 R15, NOVO DE FÁBRICA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**03**	**490,00**	**7.840,00**	**8.352,00**	*512,00*	*6,13%*
PNEU 215/70 R17,5, NOVO DE FÁBRICA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**04**	**700,00**	**33.600,00**	**51.264,00**	*17.664,00*	*34,46%*
PNEU 275/80 R22,5, NOVO DE FÁBRICA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**05**	**1.250,00**	**60.000,00**	**96.768,00**	*36.768,00*	*38,00%*
PNEU 175/76 R13, NOVO DE FÁBRICA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**06**	**180,00**	**5.760,00**	**6.528,00**	*768,00*	*11,76%*
PNEU 185/70 R14, NOVO DE FÁBRICA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**07**	**220,00**	**7.920,00**	**10.980,00**	*3.060,00*	*27,87%*
PNEU 1000/20 COM CÂMARA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**08**	**950,00**	**15.200,00**	**21.504,00**	*6.304,00*	*29,32%*
PNEU 900/20 COM CÂMARA	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**09**	**990,00**	**15.840,00**	**17.088,00**	*1.248,00*	*7,30%*
CÂMARA PARA PNEU 1000/20	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**10**	**78,00**	**2.184,00**	**2.352,00**	*168,00*	*7,14%*
CÂMARA PARA PNEU 900/20	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**11**	**68,00**	**1.904,00**	**2.072,00**	*168,00*	*8,11%*
PROTETOR 1000/20	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**12**	**40,00**	**800,00**	**840,00**	*40,00*	*4,76%*
PROTETOR 900/20	**JAPURÁ PNEUS LTDA**	**13**	**36,00**	**720,00**	**720,00**	**0,00**	**0,00%**
	TOTAL GLOBAL.....	174.768,00			249.492,00	*74.724,00*	*29,95%*

Careiro, 27 de Maio de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

ENGº. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:0BD4C953

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP. Nº 10-2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/14
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/14
VALIDADE : 12(doze) MESES. OBJETO: Fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL EM MDF OU AÇO, conforme especificações constantes no anexo I- Termo de Referencia. VALOR GLOBAL: **R$ 1.026.160,00 (HUM MILHÃO VINTE E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)** vencedor do lote II, conforme discriminação abaixo para a empresa **A. L. I. LIMA VERDE – LTDA – CNPJ: 12.870.116/0001-60**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, de 07 de abril de 2014. ASSINAM: Manoel Hélio Alves de Paula pela Prefeitura Municipal de Guajará, o Sra. **ERICA KARINE SARAH OLIVERA – RG: 423893 SSP/AC**, pela empresa **A. L. I. LIMA VERDE – ME - CNPJ: 12.870.116/0001-60 Fornecimento** de Mobiliário em geral. Lote II.

Item	Descrição do Material	Und	Marca	Qtde p/ Consumo	Qtde p/ Registro	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arquivo de aço c/04 gav. c/chave bloqueadora	Und	PANDIM	10	20	590,00	11.800,00
2	Arquivo de aço c/5 gaveta c/chaves bloqueadora	Und	PANDIM	10	20	1.190,00	23.800,00
3	Cadeira tipo secretaria giratória, assento e encosto em poliprolemino, base em aço	Und	CADERODE	100	200	298,00	59.600,00
4	Cadeira tipo diretora	Und	CADERODE	10	20	720,00	14.400,00
5	Cadeira tipo presidente	Und	CADERODE	10	20	980,00	19.600,00
6	Mesa p/atendimento, Tam 1,50 tampo em melanino, Base em aço	Und	TRAMONTI NA	10	20	730,00	14.000,00
7	Mesa p/atendimento, forma de L c/base em aço	Und	CADERODE	20	40	1.200,00	48.000,00
8	Gaveteiro c/04 gaveta, móvel c/chave, cor azul	Und	PANDIM	10	20	650,00	13.000,00
9	Refrigerador c/capacidade de 80 lts	Und	CONSUL	04	08	1.420,00	11.360,00
10	Refrigerador de gelo 300 lts	Und	CONSUL	03	06	1.790,00	10.740,00
11	Frigobar CRC 08 AB 80 lts	Und	CONSUL	03	06	1.420,00	8.520,00
12	Frizeer 414 LH 420 horizontal branco	Und	CONSUL	02	04	2.750,00	11.000,00
13	Bebedouro de coluna 2 torneira água natura e gelada p/garrafão de 20 l	Und	BRITANIA	20	40	920,00	36.800,00
14	Bebedouro industrial com 02 e 04 torneira	Und	ACQUA GELATA	10	20	4.020,00	80.400,00
15	Ventilador de mesa c/40cm	Und	ARGE	20	40	290,00	11.600,00
16	Ventilador de mesa c/30 cm	Und	ARGE	20	40	270,00	10.800,00
17	Ventilador de parede TAM. 50 cm em circunferência 3 hélice chave reguladora de velocidade	Und	SOLASTER	40	80	380,00	30.400,00
18	Liquidificador c/três velocidade copo c/cap.1L e 1/2.	Und	ARNO	20	40	190,00	7.600,00
19	Liquidificador Industrial 6	Und	CEMAF	20	40	890,00	35.600,00
20	TV LCD 32" monitor Adaptador IPC	Und	LG	10	20	1.480,00	29.600,00
21	Televisão de 29" tela plana controle total	Und	LG	10	20	1.410,00	28.200,00
22	Aparelho de DVD	Und	PHILCO	10	20	290,00	5.800,00
23	Armário em aço com 02 portas	Und	PANDIM	20	40	880,00	35.200,00
24	Armário em aço aéreo c/3 portas c/vidro	Und	PANDIM	20	40	1.300,00	52.000,00
25	Micro fone profissional	Und	LE SOM	15	20	590,00	11.800,00
26	Caixa amplificada 500w	Und	FRAHM	03	06	2.620,00	15.720,00
27	Micro sistem	Und	PHILCO	10	20	580,00	11.600,00
28	Fogão 4 bocas alto limpante mesa comum, com forno	Und	DAKO	05	10	790,00	7.900,00
29	Fogão 06 bocas alto limpante mesa elétrica com forno	Und	DAKO	05	10	1.320,00	13.200,00
30	Fogão 4 bocas industrial	Und	DAKO	10	20	1.900,00	38.000,00
31	Fogão 6 bocas industrial	Und	DAKO	10	20	2.760,00	55.200,00
32	Estofado de 2 e 3 lugares	Und	HERVAL	04	08	1.420,00	11.360,00
33	Máquina de costura elétrica	Und	JANOME	02	04	920,00	3.680,00
34	Cjt mesa com 06 cadeira	Und	CADEROD E	02	04	1.850,00	7.400,00
35	Suporte p/CPU com rodinhas	Und	MULTILASER	25	50	150,00	7.500,00
36	Estante de ferro	Und	PANDIM	05	10	380,00	3.800,00
37	Suporte p/televisão de ate 21 polegadas junto o suporte p/DVD	Und	ELG	05	10	170,00	1.700,00
38	Mimeografo	Und	COPIATIC	80	140	625,00	87.500,00
39	Condicionador de Ar 60.000 BTUS	Und	LG	02	04	6.670,00	26.680,00
40	Condicionador de Ar 30.000 BTUS	Und	LG	02	04	5.635,00	22.540,00
41	Condicionador de Ar 24.000 BTUS	Und	LG	02	04	4.370,00	17.480,00
42	Condicionador de Ar 12.000 BTUS	Und	LG	08	15	2.070,00	31.050,00
43	Condicinador de Ar 7.500 BTUS	Und	LG	10	20	1.840,00	36.800,00
44	Rack p/computador	Und	MIRA RACK	05	10	483,00	4.830,00

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:237CE29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO ATA PP. 10-2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/14

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/14

VALIDADE : 12(doze) MESES. OBJETO: Fornecimento de Material Permanente de Informática, conforme especificações constantes no anexo I-Termo de Referencia. VALOR GLOBAL: **R$ 410.900,00 (quatrocentos e dez mil e novecentos reais)** vencedor do lote I, conforme discriminação abaixo para a empresa **N. A PEQUENO – LTDA – CNPJ: 13.816.960/0001-76**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, de 07 de abril de 2014. ASSINAM: Manoel Hélio Alves de Paula pela Prefeitura Municipal de Guajará, o Sr. **Neymar Alves Pequeno – RG: 444753 SSP/AC**, pela empresa **N. A. PEQUENO – ME - CNPJ: 13.816.960/0001-76,** Fornecimento de Material Permanente de Informática. Lote I.

OBJETO: Aquisição de material de Permanente de Informática Lote para atender as demandas das secretarias do Município de Guajara.							
Nº	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. P/ CONSUMO**	**QUANT. P/ REGISTRO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Computador, processador Intel core I 5, HD 1 TB, memória 4 Gb, teclado USB, mouse gravador de CD e DVD + Monitor	UND	05	10	WISE	2.650,00	26.500,00
2	Computador, processador Intel core I 3, HD 500 GB, memória 4 Gb, teclado USB, mouse gravador de CD e DVD + Monitor	UND	05	10	WISE	2.350,00	23.500,00
3	Computador, processador Intel Pentium Core 2 Duos, HD 500 GB, memória 4 Gb, teclado USB, mouse gravador de CD e DVD + Monitor	UND	10	20	WISE	2.100,00	42.000,00
4	Computador, processador Intel core I 7, HD 1 TB, memória 4 Gb, teclado USB, mouse gravador de CD e DVD + Monitor	UND	05	10	WISE	2.800,00	28.000,00
5	Computador, processador Intel Pentium Core 2 Duos, HD 500 GB, memória 2 Gb, teclado USB, mouse gravador de CD e DVD + Monitor	UND	20	30	WISE	2.030,00	60.900,00
6	**Notebook com Intel® Dual Core, 4GB, 500GB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI.**	UND	05	10	GATWAY	2.200,00	22.000,00
7	**Notebook com Intel® Dual Core, 2GB, 500GB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI.**	UND	10	20	GATWAY	2.100,00	42.000,00
8	Monitor 17, 19 e 22 polegadas.	UND	10	20	AOC	760,00	15.200,00
9	Impressora multifuncional Desk Jet colorida	UND	10	20	HP	470,00	9.400,00
10	Impressora multifuncional laser DCP 8085	UND	05	10	BROTHER	3.800,00	38.000,00
11	Impressora multifuncional laser MFC 8890	UND	05	10	BROTHER	4.200,00	42.000,00
12	Impressora multifuncional jato de tinta HP OFICCE JET PRO 8600 com BULKINK	UND	05	10	HP	1.800,00	18.000,00
44	Camara Digital	UND	SONY	10	20	870,00	17.400,00
45	Retroprojetor	UND	BENQ	05	10	2.600,00	26.000,00
R$ 410.900,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)							410.900,00

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5F651FC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 6/2014-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (24 ITENS)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA GLP-13 KG PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2014".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD.
Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2014-CML

No dia 14 (quatorze) do mês de Maio de 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial - SRP nº 1/2014 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA GLP-13 KG PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2014". As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA GLP-13 KG PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2014", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 1/2014 e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: N. M. T. SARAIVA-ME.
ENDEREÇO: RUA PAES DE ANDRADE, 321 - TÉRREO - CENTRO.
CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59.
TELEFONES: (92) 3533-1372

PESSOA PARA CONTATO: NILDA MARA TAVARES
E-MAIL: nilda@baranda.com.br
PARINTINS – AMAZONAS.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	MARCA	P.FINAL
14	Gás de cozinha GLP 13kg	botija	3.100	Amazongás	42,33
23	Suco de Fruta Concentrado, sabores: caju e Goiaba, garrafa pet de 500ml, com prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: Pet 500ml.	Garrafa	16.408	Jandaia	6,44

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: F. GODINHO DE SOUZA.
ENDEREÇO RUA BALBINO NORONHA, 1492 – EMILIO MOREIRA.
CNPJ Nº: 01.221.728/0001-06.
TELEFONES: (92) 3533-1406
PESSOA PARA CONTATO: FRANCINALDO GODINHO
E-MAIL: comercial@parintinspolpas.com.br
PARINTINS – AMAZONAS.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	P. Final
20	Polpa de fruta natural em embalagem integra, congelada, com prazo de validade estampado na embalagem e identificação da fruta, sabores: acerola, caju, cupuaçu, goiaba, maracujá, taperebá. Apresentação: 1kg.	Kg	68.178	Parintins Polpas	9,47
	VALOR GLOBAL				

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: R. S. P. FERREIRA
ENDEREÇO: RUA HEBERTH DE AZEVEDO, 1230 – CENTRO.
CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27.
TELEFONES: (92) 3533-3210
PESSOA PARA CONTATO: SÉRGIO PESSOA FERREIRA
E-MAIL: casadasverduras@gmail.com.br
PARINTINS – AMAZONAS.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	P. Final
8	Cebola in natura, com casca higienizada, pronta para consumo, sem pontos estragados, livre de parasitas e fungos.	Kg	22.726	Nacional	2,45
9	Cenoura, in natura, com casca higienizada, pronta para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungos.	Kg	9.086	Paulista	3,84
24	Tomate, in natura, pronta para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungos.	Kg	22.726	Baiano	5,40

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA WILKENS DE MATOS, 498 – APARECIDA.
CNPJ Nº: 09.452.649/0001-18.
TELEFONES: (92) 3308-7170
PESSOA PARA CONTATO: JOZINALDO CARNEIRO DE SOUZA
PARINTINS – AMAZONAS.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	P.Final
1	Achocolatado em pó, embalagem íntegra, sem presença de umidade prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 400g	Kg	14.563	Tecnutri	3,80
2	Açúcar Cristal, tipo 1, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação 1kg	Kg	61.860	Leste	1,50
3	Alho roxo, nº 5, in natura, com casca higienizada, pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livre de parasitas e fungos.	Kg	2.273	Gran Alho	8,45
4	Arroz branco, tipo I, classe longo fino – agulinha, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	Kg	73.234	Beleza	1,80
5	Batata inglesa, in natura, com casca higienizada, pronta para consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos	Kg	18.183	Regional	1,75
6	Biscoito Doce, tipo maisena, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação 400g	Kg	47.303	Elbis	3,95
7	Biscoito Salgado, Cream Cracker, Tipo Água e Sal, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 400g	Kg	29.124	Trigolino	4,20
10	Charque bovídeo, embalagem de polietileno impermeável, apresentando bom estado de conservação com prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	Kg	20.508	Real Sabor	14,00
11	Farinha de mandioca, tipo 1, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	Kg	11.822	Calil	3,95
12	Feijão rajado, tipo 1, validade estampada na embalagem em local visível, embalagem integra. Apresentação: 1kg	Kg	18.210	Rosalito	4,60
13	Frango congelado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com data de vencimento estampada na embalagem.	Kg	81.814	Maringá	4,45
15	Leite integral, em pó, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 400g	Kg	39.591	Italac	14,20
16	Massa Especial de Sêmula, tipo espaguete, com prazo de validade estampado na embalagem, pacote de 500g.	Kg	21.840	Ricosa	2,90
17	Óleo de Soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: Pet 900ml	pet	16.423	Concordia	2,70
21	Queijo tipo mussarela, fatiado, em embalagem integra, resfriado, com prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	Kg	4.543	Italac	16,50
22	Sal Iodado, tipo refinado, embalagem integra, sem presença de umidade, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação: 1kg	Kg	3.547	Mimosal	0,30

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: C. A. DA S. CARDOSO

ENDEREÇO: RUA FARIA NETO, 2267 B – CENTRO.
CNPJ Nº: 02.444.996/0001-50.
TELEFONES: (92) 3533-2595
E-MAIL: bigboy_eventos@hotmail.com
PARINTINS – AMAZONAS.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Marca	P. Final
18	Pão tipo francês, livre de fungos, sem pontos queimados, pronto para o consumo. Apresentação: unidade 50g.	Kg	19.339	Éden	7,60
19	Pão massa fina, livre de fungos, sem pontos queimados, pronto para o consumo. Apresentação: unidade de 30g.	Kg	2.033	Éden	8,16

O VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS É DE R$ 4.532.612,83 (Quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos).

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 1/2014 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura www.parintins.am.gov.br considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2014-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 14 de maio de 2014.

ANDRÉA BARATA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD
Órgão Gerenciador

Licitantes:

N. M. T. SARAIVA-ME
CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59
JOÃO PEDRO DE ANDRADE BARANDA
CPF/MF 035.347.072-49
Representante Legal

F. GODINHO DE SOUZA
CNPJ Nº: 01.221.728/0001-06
FRANCINALDO GODINHO DE SOUZA
CPF/MF 414.264.792-04
Titular

R. S. P. FERREIRA
CNPJ Nº: 05.055.582/0001-27
RAIMUNDO SERGIO PESSOA FERREIRA
CPF/MF 193.582.882-72
Titular

C. A. DA S. CARDOSO
CNPJ Nº: 02.444.996/0001-50
SARA DA SILVA DE FREITAS
CPF/MF 698.910.362-00
Representante Legal

R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA.
CNPJ Nº: 09.452.649/0001-18.
CPF/MF 615.862.772-00
JOZINALDO CARNEIRO DE SOUZA
Representante Legal

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4DB0F4DF